

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

### RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA  
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23  
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

  
Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## MEMORANDO

Sapopema-Pr, 03 de dezembro de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

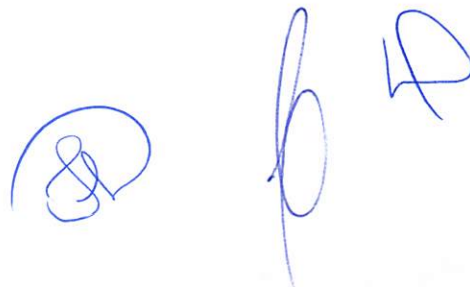
Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** Com o valor estimado em R\$: 32.856,28 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), conforme o orçamento em anexo. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

  
Osvaldo Ruivo Miranda

Secretário de Obras



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Of: 008/2021- Obras

Ilma. Sra.

Por meio deste a Divisão Municipal de engenharia, na pessoa do servidor Jean Carlos Cunha de Almeida, engenheiro civil, CREA-SP-5061984621/D, vem por meio desde, com base nos termos do Art. 65 e da Lei 8666/93, solicitar a dilação contratação de serviço de **Fornecimento e Instalação de Academia ao Ar Livre** a serem instaladas no Parque Municipal Urbano.

Para tanto seguem orçamentos necessários a implementação dos serviços.

Sapopema, aos 03 dias do mês de dezembro de 2020.

Ilma. Sra.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

  
Jean Carlos Cunha de Almeida  
CREA SP-5061984621/D



**PROPOSTA COMERCIAL Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR**

Eu, **THIAGO BISPO MELLO RG Nº 12.829.135-0**, legalmente nomeado representante da proponente **BM&P ENGENHARIA EIRELI** CNPJ **29.783.005/0001-10**, para fim de, atendimento à Secretaria de Engenharia de Sapopema -PR, apresenta o seu orçamento, para prestação de serviços de fornecimento e instalação de Academia da saúde no município, itens e quantidades inclusos na planilha abaixo.



**PLANILHA DE PRODUTOS**

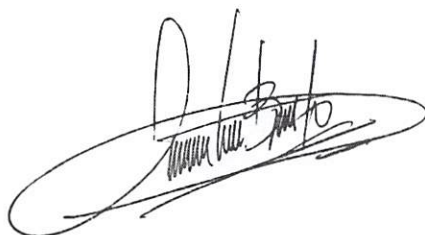
Município: SAPOPEMA					
CÓDIGO X	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO		
			QUANT	UNIT	PM ( R\$ )
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	SIMULADOR DE REMO DUPLO	UN	1,00	R\$ 2.951,09	R\$ 2.951,09
1.2	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UN	1,00	R\$ 2.712,51	R\$ 2.712,51
1.3	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	UN	1,00	R\$ 2.830,61	R\$ 2.830,61
1.4	ALONGADOR 3 ALTURAS	UN	1,00	R\$ 1.543,48	R\$ 1.543,48
1.5	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	UN	1,00	R\$ 1.114,05	R\$ 1.114,05
1.6	ROTAÇÃO VERTICAL COM DIAGONAL DUPLO (A.P.E)	UN	1,00	R\$ 1.281,05	R\$ 1.281,05
1.7	ESQUI DUPLO	UN	1,00	R\$ 2.903,38	R\$ 2.903,38
1.8	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO	UN	1,00	R\$ 1.935,94	R\$ 1.935,94
1.9	ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO	UN	1,00	R\$ 3.022,67	R\$ 3.022,67
1.10	PEITORAL DUPLO COM ARTICULAÇÃO SUPERIOR	UN	1,00	R\$ 3.308,96	R\$ 3.308,96
1.11	VOADOR PEITORAL COM DORSAL (A.P.E)	UN	1,00	R\$ 3.064,42	R\$ 3.064,42
1.12	REMADA (A.P.E)	UN	1,00	R\$ 1.996,78	R\$ 1.996,78
1.13	PLACA ORIENTATIVA	UN	1,00	R\$ 1.555,93	R\$ 1.555,93
10	TOTAL				<b>R\$ 30.220,87</b>

**Valor: 30.220,87**

(trinta mil duzentos e vinte reais e oitenta e sete centavos).

Validade da proposta: 60 dias

Sapopema, 22 de Novembro de 2021.



BM&P ENGENHARIA EIRELI - CNPJ – 29.783.005/0001-10

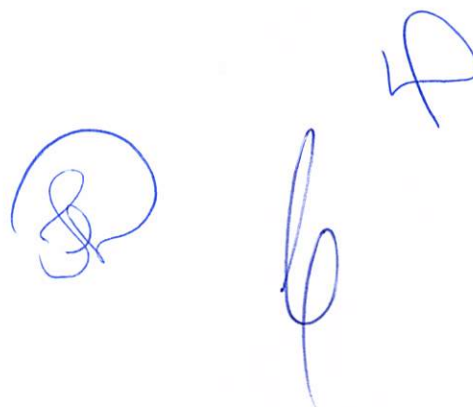
THIAGO BISPO MELLO

CPF: 096.812.849-17

RG: 12.829.135-0

ENG. CIVIL – CREA PR 145611/D

SOCIO ADMINISTRADOR



Para: Prefeitura Municipal de Sapopema – PR

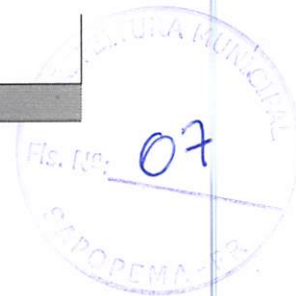
**ORÇAMENTO**

Objeto: prestação de serviços de fornecimento e instalação de Academia da Saúde no município de Sapopema, itens e quantidades inclusos na planilha abaixo.

LOCAL DE INSTALAÇÃO A SER DECIDIDO PELOS ADMINISTRADORES DO MUNICIPIO

PLANILHA DE PRODUTOS					
Município:	SAPOPEMA				
Projeto :					
CÓDIGO X	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO		
			QUANT	UNIT	PM ( R\$ )
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.1	SIMULADOR DE REMO DUPLO	UN	1,00	R\$ 3.246,92	R\$ 3.246,92
1.2	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UN	1,00	R\$ 2.984,43	R\$ 2.984,43
1.3	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	UN	1,00	R\$ 3.114,36	R\$ 3.114,36
1.4	ALONGADOR 3 ALTURAS	UN	1,00	R\$ 1.698,21	R\$ 1.698,21
1.5	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	UN	1,00	R\$ 1.225,73	R\$ 1.225,73
1.6	ROTAÇÃO VERTICAL COM DIAGONAL DUPLO (A.P.E)	UN	1,00	R\$ 1.409,47	R\$ 1.409,47
1.7	ESQUI DUPLO	UN	1,00	R\$ 3.194,42	R\$ 3.194,42
1.8	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO	UN	1,00	R\$ 2.130,01	R\$ 2.130,01
1.9	ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO	UN	1,00	R\$ 3.325,67	R\$ 3.325,67
1.10	PEITORAL DUPLO COM ARTICULAÇÃO SUPERIOR	UN	1,00	R\$ 3.640,66	R\$ 3.640,66
1.11	VOADOR PEITORAL COM DORSAL (A.P.E)	UN	1,00	R\$ 3.371,61	R\$ 3.371,61
1.12	REMADA (A.P.E)	UN	1,00	R\$ 2.196,95	R\$ 2.196,95

1.13	PLACA ORIENTATIVA	UN	1,00	R\$ 1.711,91	R\$ 1.711,91
10	<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 33.250,35</b>



Valor total – *trinte e três mil duzentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos*

*Validade da proposta – 60 dias*

SAPOPEMA, 22 DE NOVENBRO DE 2021

H. DE . A. YAMADA

YAMADA SERRALHERIA INDUSTRIAL

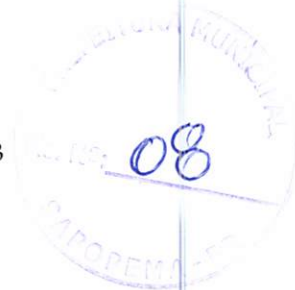
CNPJ: 20.388.82/0001-54

# RESENDE & CAVALCANTE LTDA- ME

CNPJ/MF N°14.987.519/0001-10

Rua Colombo n.º 210 sala 2 - Centro- Cornélio Procópio Fone: (43) 3523 8813

email: construtoraresende@yahoo.com.br



## PROPOSTA COMERCIAL

### 1. Descrição dos Serviços.

Execução dos serviços -

Para fim de, atendimento à Secretaria de Engenharia de Sapopema -PR, apresenta o seu orçamento, para prestação de serviços de fornecimento e instalação de academia da saúde no município, itens e quantidades inclusos na planilha abaixo.

**Valor total:** R\$ 35.097,60 (trinta e cinco mil noventa e sete reais e sessenta centavos)

Incluindo o fornecimento de matérias, mão de obra, despesas de fretes, impostos, seguros, taxas, encargos trabalhistas e sociais, taxas administrativas, deslocamentos e todas as demais despesas diretas ou indiretas necessárias para a completa execução dos serviços.

PLANILHA DE PRODUTOS					
Município:	SAOPEMA				SAM
Projeto :					LOTE n°
CÓDIGO X	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO		
			QUANT	UNIT	PM ( R\$ )
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				
1.7	SIMULADOR DE REMO DUPLO	UN	1,00	R\$ 3.427,31	R\$ 3.427,31
1.8	SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UN	1,00	R\$ 3.150,23	R\$ 3.150,23
1.9	SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO	UN	1,00	R\$ 3.287,38	R\$ 3.287,38
1.10	ALONGADOR 3 ALTURAS	UN	1,00	R\$ 1.792,56	R\$ 1.792,56
1.11	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	UN	1,00	R\$ 1.293,82	R\$ 1.293,82
1.12	ROTAÇÃO VERTICAL COM DIAGONAL DUPLO (A.P.E)	UN	1,00	R\$ 1.487,78	R\$ 1.487,78
1.13	ESQUI DUPLO	UN	1,00	R\$ 3.371,89	R\$ 3.371,89
1.14	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO	UN	1,00	R\$ 2.248,35	R\$ 2.248,35
1.15	ELÍPTICO MECÂNICO DUPLO	UN	1,00	R\$ 3.510,43	R\$ 3.510,43
1.16	PEITORAL DUPLO COM ARTICULAÇÃO SUPERIOR	UN	1,00	R\$ 3.842,92	R\$ 3.842,92
1.17	VOADOR PEITORAL COM DORSAL (A.P.E)	UN	1,00	R\$ 3.558,92	R\$ 3.558,92
1.18	REMADA (A.P.E)	UN	1,00	R\$ 2.319,00	R\$ 2.319,00
1.19	PLACA ORIENTATIVA	UN	1,00	R\$ 1.807,01	R\$ 1.807,01
10	TOTAL				R\$ 35.097,60



RESENDE & CAVALCANTE LTDA- ME

CNPJ/MF N°14.987.519/0001-10

Rua Colombo n.º 210 sala 2 - Centro- Cornélio Procopio Fone: (43) 3523 8813

email: construtoraresende@yahoo.com.br



Prazo para execução 10 (Dez) dias

Cornelio Procopio, 22/11/2021

Validade do orçamento 60 dias.

*Luciano Mosti Resende*  
LUCIANO MOSTI RESENDE  
CPF – 675.784.036-72  
RG – 4506025-9

*867*

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	BM&P	YAMADA	RESENDE	MEDIA	V. TOTAL
1	1	UND	SIMULADOR DE REMO	R\$ 2.951,09	R\$ 3.246,92	R\$ 3.427,31	R\$ 3.208,44	R\$ 3.208,44
2	1	UND	SIMULADOR DE CAMINHADA	R\$ 2.712,51	R\$ 2.984,43	R\$ 3.150,23	R\$ 2.949,06	R\$ 2.949,06
3	1	UND	SIMULADOR DE CAVALGADA	R\$ 2.830,61	R\$ 3.114,36	R\$ 3.287,38	R\$ 3.077,45	R\$ 3.077,45
4	1	UND	ALONGADOR	R\$ 1.543,48	R\$ 1.698,21	R\$ 1.792,56	R\$ 1.678,08	R\$ 1.678,08
5	1	UND	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO	R\$ 1.114,05	R\$ 1.225,73	R\$ 1.293,82	R\$ 1.211,20	R\$ 1.211,20
6	1	UND	ROTAÇÃO VERTICAL COM DIAGONAL	R\$ 1.281,05	R\$ 1.409,47	R\$ 1.487,78	R\$ 1.392,77	R\$ 1.392,77
7	1	UND	ESQUI DUPLO	R\$ 2.903,38	R\$ 3.194,42	R\$ 3.371,89	R\$ 3.156,56	R\$ 3.156,56
8	1	UND	PRESSÃO DE PERNA	R\$ 1.935,94	R\$ 2.130,01	R\$ 2.248,35	R\$ 2.104,77	R\$ 2.104,77
9	1	UND	ELIPTICO MECANICO	R\$ 3.022,67	R\$ 3.325,67	R\$ 3.510,43	R\$ 3.286,26	R\$ 3.286,26
10	1	UND	PEITORAL	R\$ 3.308,96	R\$ 3.640,66	R\$ 3.842,92	R\$ 3.597,51	R\$ 3.597,51
11	1	UND	VOADOR PEITORAL	R\$ 3.064,42	R\$ 3.371,61	R\$ 3.558,92	R\$ 3.331,65	R\$ 3.331,65
12	1	UND	REMADA	R\$ 1.996,78	R\$ 2.196,95	R\$ 2.319,00	R\$ 2.170,91	R\$ 2.170,91
13	1	UND	PLACA ORIENTATIVA	R\$ 1.555,93	R\$ 1.711,91	R\$ 1.807,01	R\$ 1.691,62	R\$ 1.691,62
								R\$ 32.856,28

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one below it.





# MEMORANDO

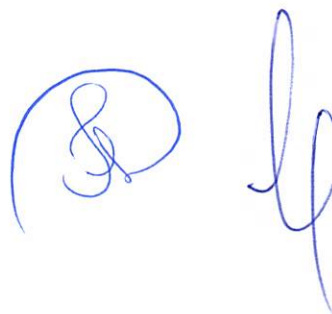
Sapopema, 03 de dezembro de 2021.

A  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
**Osly Carlos de Oliveira**

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório Para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com custo estimado de R\$: 32.856,28 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos),  
Atenciosamente,

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira



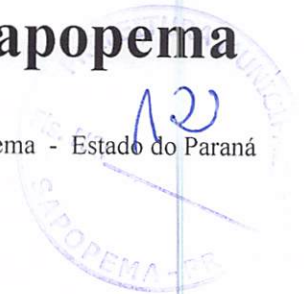


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



## MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade  
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	690	05.001.15.452 0005.2008	0	4.4.90.52.10.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 03 dias de dezembro de 2021.

  
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Finanças



# MEMORANDO

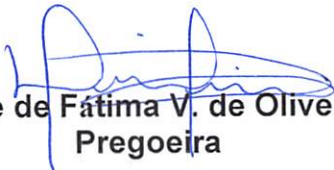
Sapopema, 03 de dezembro de 2021.


AO  
PREFEITO MUNICIPAL  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e levando a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.<sup>a</sup> a autorização da abertura do processo licitatório, objetivando, **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com custo estimado de R\$: 32.856,28 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos),

Atenciosamente,

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira





# MEMORANDO

Sapopema, 03 de dezembro de 2021.

A


PREGOEIRA:

**Dirce de Fátima V. de Oliveira**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com o valor estimado em R\$: 32.856,28 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal





16

## MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Dtº Juridico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com valor estimado de R\$: 32.856,28 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), com data de abertura para o dia 16/12/2021, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 03 de dezembro de 2021.

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 03 de dezembro de 2021.

  
**Dr. Hamilton Pereira Zanella**  
Ass. Jurídico



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)


## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 16/12/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: [WWW.sapopema.pr.gov.br](http://WWW.sapopema.pr.gov.br) , dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) / telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 06 de dezembro de 2021.

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Pregoeira



2	VEICULO TIPO VAN ADAPTADA, padrão ESCOLAR	01	297.166,67	150
---	---	----	------------	-----

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Flávio Henrique Furlan da Fonseca, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3443-1221 - E-mail [licitacao@pmsac.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsac.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.pmsac.pr.gov.br](http://www.pmsac.pr.gov.br) ou na sala de licitações, na Avenida São João, 415, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Santo Antonio do Caiuá, 03 de dezembro de 2021.  
Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Pregoeiro

169463/2021

## São João do Caiuá

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR. Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00). Edital de Pregão Eletrônico Nº. 109/2021. Processo nº 266/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS HOSPITALAR E OUTROS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. ABERTURA: A abertura do certame será às 10:00 hrs do dia 17 de dezembro de 2021O edital completo está disponível no site: [www.saojoaodocaiua.pr.gov.br](http://www.saojoaodocaiua.pr.gov.br) em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato. São João do Caiuá - PR, 02 de dezembro de 2021. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito Municipal

169258/2021

## São José dos Pinhais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 258/2021 - SERMALI  
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Instrumentais Cirurgicos, necessários à Secretaria Municipal de Saúde.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16 de dezembro de 2021 - às 09h00min  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do endereço eletrônico: [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando n.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sítio à Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min, ou pelo telefone (41) 3381-6615 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 03 de dezembro de 2021.

BRUNA SLOMPO

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

169244/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO n.º 257/2021 - SERMALI

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos médicos hospitalares: Lavadora Ultrassônica - Brasmedical, Focos cirúrgicos de teto - Barfab, Skylod, da Secretaria Municipal de Saúde, com mão de obra especializada e peças de reposição.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de dezembro de 2021 às 08h30min.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp), informando N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sítio na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6656 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 02 de dezembro de 2021.

Bruna Slompo

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

169066/2021

## São Pedro do Ivaí

### Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

EXTRATO DA RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 140/2020 TOMADA DE PREÇOS 020/2020 CONTRATANTE Município de São Pedro do Ivaí CNPJ 75.771.311/0001-53 Prefeita Municipal Maria Regina Della Rosa Magri CONTRATADA PUDELL ENGENHARIA LTDA CNPJ 25.188.748/0001-90 Sócia Administradora Flavia Batista Pimentel, com fundamento no artigo 79, II da Lei 8.666/93, que trata da rescisão amigável, acordam, reciprocamente RESCINDIR o contrato 55/2019, oriundo do processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2019, com objeto: "construção de Creche Padrão PROINFÂNCIA, tipo 1, FNDE, com área 1.513,16m², conforme planilha orçamentária e projetos, local da obra sito à Rua Goiás, no município de São Pedro do Ivaí, Convênio 10183349, contendo todos os materiais e os serviços." JUSTIFICATIVA: A rescisão amigável se dá pela necessidade de readequação de custos para o término da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA: nos termos do artigo 79 II, da Lei 8666/93, FICA RESCINDIDO, o contrato supra mencionado, a partir da publicação deste instrumento, não operando qualquer questionamento, sanção, inadimplemento ou outras causas de não cumprimento contratual, sendo exclusivamente de forma amigável nos termos expressos. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão foi realizada respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, devendo ser publicada para que surta os efeitos legais pertinentes. Data da Assinatura da Rescisão 16 de Novembro de 2021.

169464/2021

### Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021 T P N.º 002/2021 Construção do Muro de Arrimo e Cercamento da Creche PROINFÂNCIA de São Pedro do Ivaí, com área total de construção 492,63m², contendo todos os materiais e os serviços, com a utilização de recursos financeiros p/ pagamento são provenientes da Conta do Salário Educação. CONTRATANTE Município de São Pedro do Ivaí CNPJ/MF n.º 75.771.311/0001-53 Prefeita Municipal Maria Regina Della Rosa Magri. CONTRATADA J. C. Sanches Construtora Eireli ME. CNPJ/MF n.º 10.572.449/0001-88 Administrador Titular Julio Cezar Sanches, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e Cláusula Quarta Parágrafo Segundo do Contrato n.º 076/2021, de acordo com os fundamentos apresentados pela empresa Contratada, Parecer Técnico e Jurídico e nas condições que estipulam a seguir: ITEM I: O prazo de execução constante na Cláusula Terceira - Do Prazo de Execução, Do Início dos Serviços e Prorrogação do Contrato n.º 076/2021, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços, por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 16/11/2021. ITEM II: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n.º 076/2021. Data da Assinatura do Aditivo 16 de Novembro de 2021.

169366/2021

## São Pedro do Paraná

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e a empresa CAPA - ENGENHARIA - LTDA - EPP, CNPJ: 35.033.709/0001-78

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de execução de obra de revitalização da Praça da Independência do Município de São Pedro do Paraná. Modalidade: Tomada de Preço nº 06/2021-PMSPPR de 05 de novembro de 2021.

04.001.15.452.0011.1167 REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA DA SEDE 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Em favor do proponente: CAPA - ENGENHARIA - LTDA - EPP, CNPJ: 35.033.709/0001-78, no valor de R\$ 535.436,59 (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), cujo pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços.

Prazo de Execução: 10 (dez) meses, contados a partir da data da emissão da respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

Prazo de Validade do Contrato: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do referido contrato.

São Pedro do Paraná-PR, 30 de novembro de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES  
PREFEITA MUNICIPAL

169224/2021

## Sapopema

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição

dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 16/12/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: [WWW.sapopema.pr.gov.br](http://WWW.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) / telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 06 de dezembro de 2021.  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Pregoeira

169430/2021

## Saudade do Iguaçu

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

O Município de Saudade do Iguaçu - Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de dezembro do ano de 2021, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, localizada na Rua Frei Vito Berscheid nº 708 em Saudade do Iguaçu, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rodovia BR-158	Complexo Esportivo	470,65 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [engenharia@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:engenharia@saudadedoiguacu.pr.gov.br) / [licitacoespmsi@yahoo.com.br](mailto:licitacoespmsi@yahoo.com.br) ou no site: <http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3246 1166.

Saudade do Iguaçu, 03 de dezembro de 2021.  
DARLEI TRENTO - PREFEITO MUNICIPAL

169484/2021

## Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CNPJ 76.919.083/0001-89, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra a Licença de Instalação para LOTEAMENTO URBANO SOCIAL, com validade até 09/11/2027, a ser implantado no bairro ALPHAVILLE, SIQUEIRA CAMPOS-PR.

168914/2021

### MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

#### Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 94/2021

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de playgrounds para a Rede Socioassistencial e Secretaria de Educação do Município de Siqueira Campos, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses, conforme descritivo no Termo de Referência (anexo I) do edital.

PROTOCOLO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
ABERTURA: 16 de dezembro de 2021 - Hora: 14h00min.  
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.  
EDITAL COMPLETO - [www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao\\_e](http://www.siqueiracampos.pr.gov.br/licitacao_e)  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Siqueira Campos, 06 de dezembro de 2021.

Juliana Cristina de Souza  
Pregoeira

169450/2021

## Tapejara

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - PR DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais Permanente para uso da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, pelo Convênio 313/2019.

RECEBIMENTO DE PROPOSTA: das 13h30min do dia 06/12/2021 até as 08:00min do dia 16/12/2021

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 do dia 16/12/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00min do dia 16/12/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Site: <http://www.tapejara.pr.gov.br/>; e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Tapejara/PR, 03 de dezembro de 2021. Pregoeiro Oficial.

169243/2021

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Prefeitura Municipal de Tapejara/PR torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 22 de Dezembro do ano de 2021, na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 442 em Tapejara, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Bonfim, s/n	Revitalização do Cemitério Municipal.	3.949,40 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@tapejara.pr.gov.br](mailto:licitacao@tapejara.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 44 3677 1222.

Tapejara, 03 de Dezembro de 2021.

Presidente da Comissão de Licitação

169458/2021

## Telêmaco Borba

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021-

Objeto: Aquisição de livros, do tipo menor preço unitário por item, licitação com reserva de cota para MEI, ME ou EPP e itens exclusivos, com prioridade de contratação Local ou Regional.

Data: 16 de dezembro de 2021/ Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 03 de dezembro de 2021.

Matilde Maria Bittencourt  
Pregoeira

169151/2021

## Tupãssi

### Aviso de Licitação

#### ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Tupãssi, Estado do Paraná, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

UASG: 987993. Processo Licitatório nº 71/2021. Modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 33/2021. Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO.

Síntese do seu objeto: Contratação de empresas especializadas para fornecimento de veículo automotor, novo, 0 (zero) km, sendo: Lote 01: 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Educação, para atender as necessidades Administrativas desta Secretaria e Lote 02: 01 (um) veículo para atender as atividades e necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Tupãssi. Tudo conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e no Convênio nº 003/2021 celebrado entre os Poderes Legislativo e Executivo do Município de Tupãssi, em anexo ao processo. Valor Máximo da Licitação: R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), sendo: Lote 01: Executivo Municipal R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e Lote 02: Legislativo Municipal R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Tipo de Licitação: Menor preço por item, Ampla Concorrência. Com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte LOCAL, ou seja, sediadas no Município de Tupãssi.

Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade N.º 2/2020**.

**CONTRATADO: SAMP AUTOVEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr - situada na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº 31 - Jardim Vela Vista - Cep: 86.430-000 - fone 43 - 3334-4020 - e-mail: sampfiat@uol.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Sidiney Aparecido de Oliveira, portador do C.P.F. nº 451.248.929-00, RG nº 3323200-4, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio da Platina - Pr. E o **Sr. Celso de Souza Schmidt**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, devidamente inscrito no e CPF: 089.848.329-87 e RG. nº: 833.968-6 SSP - PR.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 13/2020, até o dia 31/12/2022.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 03 de dezembro de 2021.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:59D2D9ED

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 175 /2020

#### EXTRATO DO

#### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 175 /2020

#### Processo Inexigibilidade Nº 13/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Inexigibilidade N.º 13/2020**.

**CONTRATADO: RODO SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cambé- Paraná, R: Trento 19 LT 3-A - QD 11, Jardim Montecatini, Cambé - PR - CEP: 86.186-190 - telefone 41 3263-2700 - email [financeiro@rodoservice.com.br](mailto:financeiro@rodoservice.com.br) - devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, neste ato representado pelo **Sr. Luiz Fogaça de Souza**, brasileira, casada, maior, Empresária, devidamente inscrita no CPF: 583.838.169-87 e RG. nº: 3.922.535-2 SSP/PR, residente na cidade de Curitiba-Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 175/2020, até o dia 31/12/2022.

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 03 de dezembro de 2021.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D3CBB92E

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 16/12/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: [WWW.sapopema.pr.gov.br](http://WWW.sapopema.pr.gov.br), dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)/telefone 43 3548-1383.

Sapopema-PR, 06 de dezembro de 2021.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:6D384C3F

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 83/2021

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 83/2021

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema - PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços n.º 06/2021**, neste ato denominado **CONTRATANTE**.

**CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Porto Alegre - RS, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro - CEP: 90.020-060 - fone 51 3023-8888 - email [licitacao@genteseguradora.com.br](mailto:licitacao@genteseguradora.com.br), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada pelo Sr. **Sergio Suslik Wais**, brasileiro, maior, portador do RG nº 100.561.967-9 SEP/RS e C.P.F. nº 062.422.780-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre Rio Grande do Sul.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). No item 01 do lote nº 03, referente ao contrato nº 83/2021. O aditivo de valor, justifica devido a aquisição de mais dois veículo da saúde que será assegurado. Sendo os veículos com os seguintes dados:

VW/GOL 1.0L MC4 - Placa: RHAJ24 - ANO MODELO 2022.  
CHASSIS: 9BWAG45U8NT017529.

VW/GOL 1.0L MC4 - Placa: RHA4E21 - ANO MODELO 2022.  
CHASSIS: 9BWAG45U3NT016109..

**CLÁUSULA 3ª** -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 02 de dezembro de 2021.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:3D027D16



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	104		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	104		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA – PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115451000510104490510108		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	32.856,28		
Data de Lançamento do Edital	06/12/2021		
Data da Abertura das Propostas	16/12/2021	Data Registro	06/12/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim	v	
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	v	
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não	v	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não	v	
Data Cancelamento			



CPF: 2430644975 (Logout)

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## EDITAL

***Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.***

**PREGÃO PRESENCIAL:** 104/2021

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 16/12/2021

**HORÁRIO:** 08:30 HORAS

**CREDENCIAMENTO:** 08:05 ÀS 08:20 horas

**VIGENCIA:** 12 (doze) meses

**VALOR DE R\$:** 32.856,28 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

**O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná** torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **16/12/2021, às 08:30 Horas.**

## 2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todas Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.3. E empresas que não se enquadram como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20h, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; Com data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação dos documentos;**

d) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito de previsto na Lei Complementar nº 147/2014, implicando a preclusão do direito.

4.3. Na hipótese de **não constar o prazo de validade nas procurações** apresentadas, o Município de Sapopema, **aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.4. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.5. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.6. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

## 5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.**

**5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:**

## **Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS**

Prefeitura Municipal De Sapopema – Pr.

Pregão Presencial nº 104/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

## **Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr.

Pregão Presencial nº 104/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. A Proposta Eletrônica, CD ou PENDRIVE fora do envelope.**

**6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:**

- a) Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** do item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) Preço unitário e total**, do item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

- d) **Indicação do prazo para entrega**, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) **Na hipótese de não constar o prazo de validade nas propostas apresentadas**, o Município de Sapopema, aceitará como válidas até 60 (sessenta) dias posterior à data de apresentação das propostas.
- g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), estará disponível logo abaixo do Edital [Clique aqui e faça o download do programa](#), lembrando que **a proposta digital é obrigatória. Devendo estar fora do envelope junto com o credenciamento.**

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

## 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

## 7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – **CRF, junto ao FGTS**, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – **CND**, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da **Receita Federal**; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e **Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de **Tributos Municipais**, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão **Negativa Trabalhista**, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão **negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

### 7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

## 8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**8.2.** Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

**8.2.1.** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

**8.3.** A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

**8.3.1.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

**8.3.2.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

**8.4.** Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

**8.4.1.** Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

**8.5.** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**8.5.1.** A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

**8.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

**8.7.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

**8.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

**8.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

**8.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

**8.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

**8.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**8.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

**8.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

**8.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**8.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**8.14.2.** O Município de Sapopema - PR não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

**8.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

**8.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**8.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

## 9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**9.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

**9.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

**9.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**9.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**9.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**9.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.6.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

## 10. DOS PRAZOS

**10.1.** Prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

## 11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

**11.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras.

**11.2.** A entrega e a instalação do objeto desta licitação deverá ser feita no Parque Municipal Urbano, acompanhado pelo secretário de obras, correndo por conta da empresa fornecedora as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

**11.3.** O objeto licitado deverá ser entregue acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido.

## 12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**12.1.** Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

**a)** Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**a.1)** Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

## 13. DO CONTRATO

13.1 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de três (03) úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de e-mail ou telefone.

13.2 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13.3 A não-regularização de documentação, no caso da licitante vencedora ser uma microempresa ou empresa de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 11.4.8 deste edital, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4 A Administração poderá suprimir ou acrescentar o objeto do contrato em até 25%(vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

## 14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	690	05.001.15.452.0005.2008	0	4.4.90.52.10.00	Do Exercício

## 15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

15.2. Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**15.2.** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## 16. DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO

**16.1** - O prazo do presente instrumento contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/renovado em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 e demais regras pertinentes.

**16.2** - Os itens a serem entregues serão solicitados pelo departamento de Compras do Município, a medida da necessidade da Secretaria Municipal de Obras, no qual a empresa deverá **entregarlos de imediato, sem qualquer ônus** sob pena de rescisão contratual.

## 17. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

**17.1.** A licitante que não mantiver a proposta apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

**17.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**17.3.** Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**18.1.** Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do e-mail: [licitacaosapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacaosapopema@yahoo.com.br), ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**18.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

**18.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão e até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por **pessoa jurídica** através de protocolo pessoalmente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal ou e-mail.

**18.2.1.** Não será admitida a impugnação do edital após a data determinada no item 18.2.

**18.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

**18.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**18.3.** É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

**18.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

**18.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**18.6.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**18.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

**18.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

18.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

18.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

18.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

18.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato

18.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva PR, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito municipal Municipal

  
DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA  
Pregoeira



**ANEXO I**

**FOLHETO DESCRITIVO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021**

**OBJETO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UND	<b>Simulador de Remo</b> Fabricado com tubos de aço carbono de 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2'x5,50mm SCHEDULE 80(60,30x49,22). Chapas de aço carbono de 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2mm para banco e encosto com dimensões de 335mmx315mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x		3.208,44	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

			<p>30mm), solda mig, chumbador parabolts de 3/8' x 2 1/2', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de 2'. Acabamentos em plástico injetado ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.</p> <p>Dimensões: Altura: 830 mm Frente: 755mm Lateral: 944mm Área: 1,3m² Peso: 24,5kg</p>			
02	01	UND	<p><b>Simulador de caminhada</b> Fabricado com tubos de aço carbono de 2' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 1.50 mm. Chapas de aço carbono de 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar eixos maciços, rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo- endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabolts de 3/8' x 2 1/2', parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos</p>		2.949,06	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

			musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1160 mm Frente: 900 mm Lateral: 600 mm Área: 2m <sup>2</sup> Peso: 30 kg			
03	01	UND	<b>Cavalgada Simples</b> Fabricado com tubos de aço carbono de 2.½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1.½" x 3 mm; 1.½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Barra chata de 2.½" x ¼"; 3/16" x 1.¼". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível, solda MIG, chumbador parabolts de ¾" x 2.½", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão em plástico injetado de 2.½" e 2". Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.		3.077,45	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

			<b>Dimensões</b> Altura: 1100 mm; Frente: 700 mm; Lateral: 1200 mm Área: 2 m <sup>2</sup> Peso: 51 kg			
04	01	UND	Alongador 03 alturas.		1.678,08	
05	01	UND	Rotação vertical duplo.		1.211,20	
06	01	UND	<b>Rotação vertical com Diagonal dupla</b> Fabricado com tubos de aço carbono de 3½"x2mm; 2"x2mm; 1"x1,50 mm; ¾"x1,20mm. Tubo trefilado redondo DIN(55mmx44mm). Chapas de aço carbono; 3mm para reforço de estrutura. Utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de 230mmx3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8'x1¼' e arruela zincada de 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo de 2¼' e tampão embutido interno em plástico injetado de 3½'. Acabamentos em plástico injetado ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. <b>Dimensões</b> Altura: 1800mm;		1.392,77	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

			Frente:850mm; Lateral:400mm Área:1m <sup>2</sup> Peso:16,5kg.			
07	01	UND	<b>SIMULADOR DE ESQUI</b> Fabricado com tubos de aço carbono de 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono treilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de 3/16' x 1 ¼'. Utiliza eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível 53mm x 30m, solda mig, chumbador parabolts de 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão em plástico injetado de 2' ½. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1542 mm Frente: 1080 mm Lateral: 1250 mm Área: 2,5 m <sup>2</sup>		3.156,56	



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

			Peso: 38 kg.			
08	01	UND	<b>PRESSAO DE PERNAS DUPLO</b> Fabricado com tubos de aço carbono de 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; Chapas de aço carbono de 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, Chumbador com flange de 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de 5/8', eixos maciço trefilado de 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido 2', em plástico injetado de 3' ½', acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo alta fixação com		2.104,77	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

			identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. <b>Dimensões</b> Altura: 1540 mm Frente: 322 mm Lateral: 1970 mm Área: 2 m <sup>2</sup> Peso: 46 kg.			
09	01	UND	Elíptico mecânico duplo.		3.286,26	
10	01	UND	Peitoral duplo com articulação superior.		3.597,51	
11	01	UND	Voador peitoral com dorçal (A. P. E.)		3.331,65	
12	01	UND	Remada (A. P. E.)		2.170,91	
13	01	UND	<b>Placa Orientativa</b> Fabricada com tubo de aço carbono de 3'x1,50;2'x1,50mm, Chapa de aço carbono de 0,90mm;4, 75mm.Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; Película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos de fixação modelo parabolts zincados de 5/8"x1/4" e arruela zincada de 5/8", parafusos zincados e arruelas fixadoras, Tampão embutido externo em metalde3'. Adesivada frente com logo da Prefeitura .  <b>Dimensões</b> Altura:2200mm		1.691,62	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Fronte:2180mm Lateral:100mm  
Área:2,2m<sup>2</sup> Peso:40Kg

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$**.....(.....)

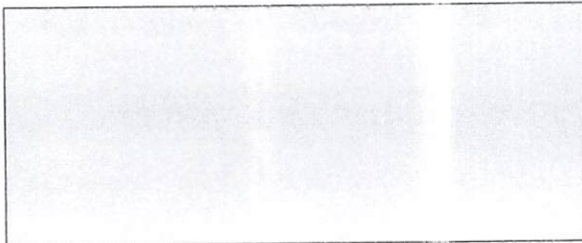
Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e nota fiscal para empenho, devidamente assinada pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

**PRAZO PARA ENTREGA:** \_\_\_\_\_

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_

**DADOS BANCARIO:** \_\_\_\_\_



Carimbo CNPJ  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura

*(Handwritten signature in blue ink)*



**ANEXO II**

**MODELO DE PROCURAÇÃO**

***O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.***

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... e Inscrição Estadual nº ....., neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.) ....., portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 104/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

***A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.***



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 104/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 104/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***



**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 104/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 104/2021**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 104/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 104/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

*Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 104/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS.:**

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

***Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.***





**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 104/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 104/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

***Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.***

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 104/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

\_\_\_\_\_  
Pregão Presencial nº 104/2021



**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 104/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 104/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de \_\_\_\_\_  
**(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme \_\_\_\_\_ **(documento que comprove)**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

**Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ANEXO X

### MINUTA DE CONTRATO N.º. xx/2021

#### **INSTRUMENTO PARTICULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal em Exercício, em pleno exercício de mandato e funções, decreto n.º 104/2021, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º. 5.016.668-6 o CPF sob o n.º. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 104/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO:** xxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de xxxxxxxx - xx- Av. xxxxxxxxxxxx n.º xxx - sala xx - xx, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxxxxxxxx , telefone xxxxxxxx, email xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, brasileiro, maior, empresário, portador do RG n.º xxxxxxxx SSP/PR e C.P.F. n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxx – xxxxxx.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo.

### OBJETO DO CONTRATO

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAUSULA PRIMEIRA** - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

XX

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 104/2021** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

## DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: xxxxx (xxxxxxxxxxxxxx).

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 104/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

## FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

Os valores dos produtos entregues serão pagos após a instalação, mediante comprovação de entrega e conferência pelo setor competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## DO REAJUSTE

**CLÁUSULA QUARTA** - Não será admitido reajuste no objeto licitado.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

**CLÁUSULA QUINTA** - Para atender às despesas, pelos pagamentos devidos, responderá o recurso da Dotação Orçamentária:

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	290	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2020	300	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

## DA ENTREGA E DA INSTALAÇÃO

**CLAUSULA SEXTA** - O objeto desta licitação deverá ser entregue instalado em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras, entregas estas que serão feitas de forma ÚNICA.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Parque Municipal Urbano em caminhão do fornecedor, que deverá depositar o objeto no local para a execução do serviço, correndo por conta da empresa fornecedora as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

O objeto licitado deverá ser entregue acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido.

**Obs:** O objeto será conferidos no ato da entrega, e caso seja verificado que o mesmo está em descordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

#### DA VIGENCIA

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O prazo do presente instrumento contratual é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/renovado em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 e demais regras pertinentes.

#### DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

**CLÁUSULA OITAVA** – O departamento de obras, exercerá ampla e irrestrita e permanente fiscalização aos produtos recebidos da empresa contratada;

**Parágrafo Primeiro**- Efetuar o pagamento pelo objeto ora contratado em data preestabelecida;

#### DA FISCALIZAÇÃO

**CLÁUSULA NONA** - A contratada declara aceitar integralmente todos os métodos e formas de fiscalização feita pela contratante, bem como inspeção de rotina e fiscalização da forma de execução dos itens ora contratados;

**Parágrafo Primeiro** - A existência e atuação da fiscalização feita pela contratante, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratado e a suas conseqüências e implicações presentes ou futuras;

**Parágrafo Segundo** - O não cumprimento de qualquer norma emitida pela contratante decorrente da fiscalização efetuada é causa concreta de rescisão contratual;

#### SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA DÉSSIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

**RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.**

**CLAUSULA DÉSSIMA PRIMEIRA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA DÉSSIMA SEGUNDA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, XX de XXXXX de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

**MUNICIPIO DE SAPOPEMA**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**

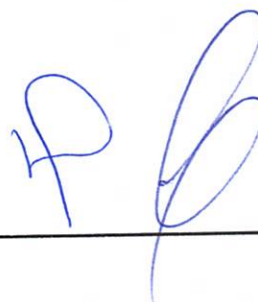
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

**Edson Fadel Gondim**  
CPF: 540.124.229-87

**Eliane de Fátima Jacob**  
CPF: 038.515.739-86

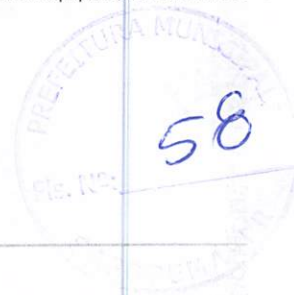








PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87  
Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA  
LICITAÇÃO Nº 104/2021

Descrição: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Empresas:

1	06/12/2021 12:12:45	suelen@flex.ind.br
2	07/12/2021 08:12:29	contato.gandraservicos@gmail.com
3	07/12/2021 08:12:20	tay.ic@hotmail.com
4	07/12/2021 16:12:37	licitacao@zioberbrasil.com.br
5	08/12/2021 09:12:18	licitacao@urssus.com.br
6	08/12/2021 22:12:32	valdecir@delva.com.br
7	08/12/2021 22:12:46	valdecir@delva.com.br
8	14/12/2021 17:12:31	emersonalves@gmail.com
9	15/12/2021 09:12:40	bmpengenharia@hotmail.com

59

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

**THIAGO BISPO MELLO**

FILIAÇÃO  
DIONEL JOSE COSTA MELLO  
ANA MARIA BISPO MELLO

DATA NASCIMENTO 04/12/1994 NATURALIDADE LONDRINA/PR  
ORGÃO EXPEDIDOR IPR

ASSINATURA DO TITULAR

906-21-00198

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 096.812.849-17  
REGISTRO GERAL 12.829.135-0  
REGISTRO CIVIL  
COMARCA-S.JERONIMO SERRA/PR, DA SEDE  
C.NASC-5975, LIVRO-34A, FOLHA-192V

DATA DE EXPEIÇÃO 30/07/2021

POLÍCIA

ASSINATURA DO DIRETOR

906-21-00198

MAQUINADO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

*[Handwritten signature]*

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA  
FIEL DO ORIGINAL

16/12/2020

*[Handwritten signature]*

Comissão Permanente de Licitação

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# BM & P ENGENHARIA LTDA CONTRATO SOCIAL



**THIAGO BISPO MELLO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil sob registro no CREA n° PR-145611/D, natural de Londrina-PR, nascido em 04/12/1994, residente e domiciliado na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua Cristiano Cezar da Silva, n° 17, Centro, CEP: 84.290-000, portador do Documento de Identidade RG n° 12.829.135-0 SSP/PR e do CPF/MF n° 096.812.849-17; **IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO**, brasileiro, técnico em edificações sob registro no CREA n° PR-162189/TD, solteiro, natural de Telêmaco Borba-PR, nascido em 16/11/1994, residente e domiciliado na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua Cristiano Cezar da Silva, n° 17, Centro, CEP: 84.290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n° 10.315.784-6 SSP/PR e do CPF/MF sob n° 080.482.699-45; de conformidade com o art.997,I,CC/2002, **RESOLVEM** constituir uma sociedade limitada mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **BM & P ENGENHARIA LTDA**. E terá sua sede sito à Rua Cristiano Cezar da Silva, n° 17, Centro, no Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84.290-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor – R\$	Participação
THIAGO BISPO MELLO	67.000	67.000,00	67%
IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO	33.000	33.000,00	33%
<b>Total Geral</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social será: Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de edifícios; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de arquitetura; Atividades paisagísticas.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 16:52 SOB Nº 41208745665.  
PROTOCOLO: 180007610 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800653608. NIRE: 41208745665.  
BM & P ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

# BM & P ENGENHARIA LTDA

## CONTRATO SOCIAL



2

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade ficará a cargo dos sócios **THIAGO BISPO MELLO** e **IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO**, e a responsabilidade técnica também ficará a cargo dos sócios, com poder e atribuição de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Curiúva, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 16:52 SOB Nº 41208745665.  
PROTOCOLO: 180007610 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800653608. NIRE: 41208745665.  
BM & P ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**BM & P ENGENHARIA LTDA  
CONTRATO SOCIAL**



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Sapopema - PR, 23 de Janeiro de 2018.

*Igor Gabriel Costa Peixoto*  
**IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO**

*Thiago Bispo Mello*  
**THIAGO BISPO MELLO**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 16:52 SOB N° 41208745665.  
PROTOCOLO: 180007610 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800653608. NIRE: 41208745665.  
BM & P ENGENHARIA LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



SELO DIGITAL  
Q=6a PRIN: 4822  
57FFa..5VrN

SERVIÇO DISTRICTAL DE SAPOPEMA - PR  
Reconheço a autenticidade da firma de *Diogo Gomes Costa Pereira e Thiago Barros de Melo*  
Indicado com a seta →  
Em Testemunho da Verdade. Dou fe  
Sapopema-PR  
*Renata Miguere S. Lopes*  
26 JAN. 2018  
GENARO HAACK PRES. T. - Tabelião de Notas e Registrador  
EMOL #15 *16,52*



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2018 16:52 SOB N° 41208745665.  
PROTOCOLO: 180007610 DE 29/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800653608. NIRE: 41208745665.  
BM & P ENGENHARIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**BM & P ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 29.783.005/0001-10**  
**NIRE 41208745665**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**THIAGO BISPO MELLO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro no CREA nº PR-145611/D, natural de Londrina-PR, nascido em 04/12/1994, residente e domiciliado na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, à Rua Cristiano Cezar da Silva, nº 17, Centro CEP 84.290-000, portador do Documento de Identidade RG nº 12.829.135-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 096.812.849-17;

A

**IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO**, brasileiro, Técnico em Edificações, registro no CREA nº PR-162189/TD, solteiro, natural de Telêmaco Borba-PR, nascido em 16/11/1994, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, à Rua Cristiano Cezar da Silva, nº 17, Centro, CEP 84.290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 10.310.784-6 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 080.482.699-45;

A  
Melo  
Pe

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **BM & P ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro à Rua Cristiano Cezar da Silva, nº 17, Centro, no Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP 84.290-000. Inscrita no CNPJ nº 29.783.005/0001-10, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208745665, em 26/02/2018, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Ingressa na sociedade **PEDRO FELIPE BISPO**, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, natural de Santa Cecília do Pavão/Pr., nascido em 02/11/1993, residente e domiciliado à Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 316, Centro, na cidade de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná, CEP 86.250-000, portador da RG nº 12.689.385-0, SSP/PR e do CPF sob o nº 075.159.829-18.

pe

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da sociedade o sócio **IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO**, que possuía 33.000 (trinta e três mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), inteiramente integralizadas, em moeda corrente do país, cedendo e transferindo a título oneroso, para o Sócio ingressante **PEDRO FELIPE BISPO**, declarando ter recebido o valor correspondente, dando plena e geral quitação para nada mais reclamar.

Selo de Autenticidade na Última Folha/Página

Handwritten signature in blue ink.

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 12:49 SOB Nº 20192896440.  
PROTOCOLO: 192896440 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902461447. NIRE: 41208745665.  
BM & P ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

65

**BM & P ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 29.783.005/0001-10**  
**NIRE 41208745665**

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Parágrafo Único:** Declara o sócio ingressante, conhecer a situação econômica – financeira e patrimonial da sociedade, sub-rogando em seus direitos e obrigações.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os sócios, de comum acordo e obedecida as disposições legais pertinentes, resolvem aumentar o capital social da empresa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada, para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum) real cada, totalmente integralizado, nesta data em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA:** Diante da presente alteração o quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
THIAGO BISPO MELLO	201.000	201.000,00
PEDRO FELIPE BISPO	99.000	99.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O objeto social passa a ser: **Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de edifícios; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 12:49 SOB Nº 20192896440.  
PROTOCOLO: 192896440 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902461447. NIRE: 41208745665.  
BM & P ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



BM & P ENGENHARIA LTDA  
CNPJ 29.783.005/0001-10  
NIRE 41208745665

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de arquitetura; Atividades paisagísticas, **Fabricação de estruturas metálicas**; locação de máquinas de terraplenagem com operador; Comércio varejista de materiais de construção em geral.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **THIAGO BISPO MELLO** e **PEDRO FELIPE BISPO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, contrair empréstimos ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização formal dos outros sócios.

**CLÁUSULA NONA:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Anualmente, no dia 31 de dezembro, os sócios farão um balanço com apuração de lucros e perdas da sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de sua produção, os lucros ou perdas apurados, sendo facultada a manutenção dos eventuais lucros em conta de reserva para aumento de capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidam com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da comarca de Sapopema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 12:49 SOB N° 20192896440.  
PROTOCOLO: 192896440 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902461447. NIRE: 41208745665.  
BM & P ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

66

Seio de Autenticidade na Última Folha/Página



**BM & P ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 29.783.005/0001-10**  
**NIRE 41208745665**


**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

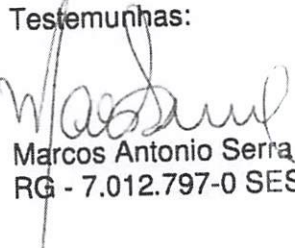
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, assinada pelos sócios na presença de duas testemunhas.

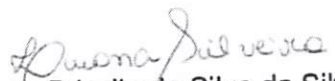
Sapopema – PR, 21 de maio de 2019.

  
**THIAGO BISPO MELLO**

  
**IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO**

  
**PEDRO FELIPE BISPO**

Testemunhas:  
  
**Marcos Antonio Serra**  
**RG - 7.012.797-0 SESP-PR**

  
**Luana Priscila da Silva da Silveira**  
**RG – 10.259.131-3 SESP-PR**



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 12:49 SOB Nº 20192896440.  
PROTOCOLO: 192896440 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902461447. NIRE: 41208745665.  
BM & P ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA**  
Tabelião e Registrador: Genaro Haack Presta  
Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com  
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema, PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por VERDADEIRO/AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de:  
"THIAGO BISPO MELLO, IGOR GABRIEL COSTA PEIXOTO, PEDRO  
FELIPE BISPO  
lançada(s) em minha presença e indicada(s) com a seta  
Sapopema-PR, qui, 23. maio 2019  
Em testemunho da verdade. Dou fé.

Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente  
Selo Digital: DvaDC . qeEIK . 9CdIL - u3QVs . nTtkH (http://funarper.com.br)  
Inscrição nº 25.2312103/2010. Exercício: R\$ 11. FADEP R\$ 1,26 ISS R\$ 1,26 Selo Digital R\$ 0,83 Total R\$ 34,55

*Silmara Miguel dos S. Lopes*  
Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 12:49 SOB Nº 20192896440.  
PROTOCOLO: 192896440 DE 29/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902461447. NIRE: 41208745665.  
BM & P ENGENHARIA LTDA  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*(Handwritten signatures and initials)*

69

**BM & P ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 29.783.005/0001-10**  
**NIRE 41208745665**

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**THIAGO BISPO MELLO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro no CREA nº PR-145611/D, natural de Londrina-PR, nascido em 04/12/1994, portador do Documento de Identidade RG nº 12.829.135-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 096.812.849-17; residente e domiciliado, à Rua Cristiano Cezar da Silva, nº 17, Centro CEP 84.290-000, na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná;

**PEDRO FELIPE BISPO**, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, natural de Santa Cecília do Pavão/PR, nascido em 02/11/1993, portador da RG nº 12.689.385-0, SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 075.159.829-18, residente e domiciliado à Rua Antônio Joaquim Rodrigues, 316, Centro, CEP 86.250-000, na cidade de Nova Santa Barbara, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **BM & P ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro à Rua Cristiano Cezar da Silva, nº 17, Centro, no Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP 84.290-000. Inscrita no CNPJ nº 29.783.005/0001-10, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208745665, em 26/02/2018, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o sócio **PEDRO FELIPE BISPO**, que possuía 99.000 (noventa e nove mil) quotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo um total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), inteiramente integralizadas, em moeda corrente do país, vendendo e transferindo a título oneroso, para o Sócio **THIAGO BISPO MELLO**, declarando ter recebido o valor correspondente, dando plena e geral quitação para nada mais reclamar.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Altera-se o objeto social da empresa para: **Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de edifícios; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de arquitetura; Atividades paisagísticas; Fabricação de estruturas metálicas; locação de**

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**BM & P ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 29.783.005/0001-10**  
**NIRE 41208745665**

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**máquinas de terraplanagem com operador; Comércio varejista de materiais de construção em geral; incorporadora imobiliária; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Limpeza em prédios e em domicílios.**

*A*  
*Luís*

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica transformada essa Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a razão social de **BM & P ENGENHARIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA:** O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**BM & P ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ 29.783.005/0001-10**

*Melo*  
*Bm.*

**THIAGO BISPO MELLO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro no CREA nº PR 145611/D, natural de Londrina-PR, nascido em 04/12/1994, portador do Documento de Identidade RG nº 12.829.135-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 096.812.849-17; residente e domiciliado, à Rua Cristiano Cezar da Silva, nº 17, Centro CEP 84.290-000, na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná;

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

**BM & P ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 29.783.005/0001-10**  
**NIRE 41208745665**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob nome empresarial **BM & P ENGENHARIA EIRELI** e com sede e foro na **Rua Cristiano Cezar da Silva, nº 17, Centro, no Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP 84.290-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da empresa será: **Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Construção de edifícios; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de arquitetura; Atividades paisagísticas; Fabricação de estruturas metálicas; locação de máquinas de terraplanagem com operador; Comércio varejista de materiais de construção em geral; incorporadora imobiliária; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Limpeza em prédios e em domicílios.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da empresa é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, pelo titular.

**CLÁUSULA QUARTA:** Início das atividades em 26/02/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da EIRELI caberá ao titular **THIAGO BISPO MELLO** dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**BM & P ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 29.783.005/0001-10**  
**NIRE 41208745665**

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberará sobre as contas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA NONA:** O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

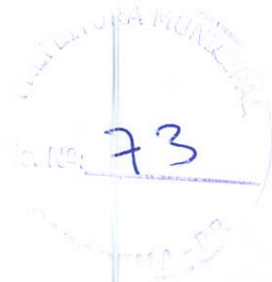
**CLÁUSULA DÉCIMA:** O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informações de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

*f*  
*Luiz*

*Marcos*

*Bm.*

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**BM & P ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 29.783.005/0001-10**  
**NIRE 41208745665**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada, em qualquer unidade da federação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da comarca de Sapopema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Diante das cláusulas e condições acima descritas lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

A  
Sapopema  
Bm

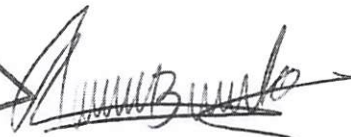
5  
[Handwritten signatures and initials]






**BM & P ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 29.783.005/0001-10**  
**NIRE 41208745665**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA**  
**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**


Sapopema – PR, 29 de abril de 2020.

FIRMA RECONHECIDA   
**THIAGO BISPO MELLO**

FIRMA RECONHECIDA   
**PEDRO FELIPE BISPO**

Testemunhas:

  
**Marcos Antonio Serra**  
RG - 7.012.797-0 SESP-PR  
CPF: 007.017.559-46

  
**Bárbara Fabiano Mandeli**  
RG - 9.484.143-7  
CPF: 009.935.089-01





75

SERVIÇO DISTRITAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR  
Rua João Jurandy de Moraes, 384 - Centro - Fone (43) 3288 1291  
Clarindo Estevão Aparecido Morgado - Tabelião  
Reconheço por verdadeira (s) firma(s) de: THIAGO BISPO MELLO e  
PEDRO FELIPE BISPO, Dou fé.  
Em test. da verdade.  
Nova Santa Bárbara - PR, 04 de Maio de 2020



*[Handwritten signature]*



Volquíria Mariana dos Reis Morgado - Escrevente

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2020 13:36 SOB Nº 41601013496.  
PROTOCOLO: 202060357 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001779460. NIRE: 41601013496.  
BM & P ENGENHARIA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/05/2020  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

**BM & P ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ 29.783.005/0001-10**  
**NIRE 41601013496**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**THIAGO BISPO MELLO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, registro no CREA nº PR-145611/D, natural de Londrina-PR, nascido em 04/12/1994, residente e domiciliado na Cidade de Sapopema, Estado do Paraná, à Rua Cristiano Cezar da Silva, nº 17, Centro CEP 84.290-000, portador do Documento de Identidade RG nº 12.829.135-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 096.812.849-17.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BM & P ENGENHARIA EIRELI**, com sede e foro à Rua Cristiano Cezar da Silva, nº 17, Centro, no Município de Sapopema, Estado do Paraná, CEP 84.290-000. Inscrita no CNPJ nº 29.783.005/0001-10, com ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601013496 em 06/05/2020 com protocolo em 202060357 de 05/05/2020, resolvem por este instrumento particular, alterar seu ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social passa a ser: **SERVICOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO SERVIÇOS DE ARQUITETURA ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL INCORPORADORA IMOBILIARIA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidam com as disposições do presente instrumento.



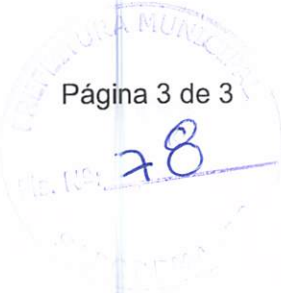
**BM & P ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ 29.783.005/0001-10**  
**NIRE 41601013496**  
**PRMEIRA ALTERAÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Sapopema, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, assinada pelo titular na presença de duas testemunhas.

Sapopema – PR, 18 de fevereiro de 2021.

**THIAGO BISPO MELLO**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BM & P ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

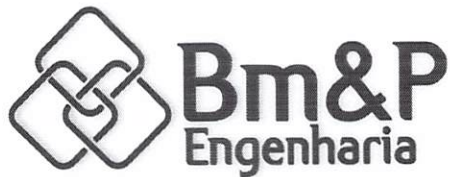
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09681284917	THIAGO BISPO MELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021 11:30 SOB N° 20210584475.  
PROTOCOLO: 210584475 DE 18/02/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101134701. CNPJ DA SEDE: 29783005000110.  
NIRE: 41601013496. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.  
BM & P ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**Bm&P**  
Engenharia

BM & P ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ – 29.783.005/0001-10  
RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000  
FONE: (43) 98422-8562  
bmpengenharia@hotmail.com



**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 104/2021

**Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 104/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de micro empresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme simplificada da junta comercial (documento que comprova), em anexo.**

*Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.*

Sapopema, 16 de Dezembro de 2021

THIAGO BISPO MELLO  
CPF: 096.812.849-17  
RG: 12.829.135-0  
ENG. CIVIL – CREA PR 145611/D  
SOCIO ADMINISTRADOR

**[29.783.005/0001-10]**  
**BM&P ENGENHARIA EIRELI**  
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro  
Fone: (43) 98473-9063  
bmpengenharia@hotmail.com  
CEP: 84.290-000 Sapopema Pr



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



80

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>BM &amp; P ENGENHARIA EIRELI</b>		Protocolo: PRC2108829555		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601013496	CNPJ 29.783.005/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 26/02/2018	Início de Atividade 26/02/2018	
Endereço Completo Rua Cristiano Cezar da Silva, Nº 17, centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000				
Objeto SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO SERVICOS DE ARQUITETURA ATIVIDADES PAISAGISTICAS FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS LOCACAO DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM COM OPERADOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INCORPORADORA IMOBILIARIA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome THIAGO BISPO MELLO	CPF 096.812.849-17	Administrador S	Início do Mandato 06/05/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome THIAGO BISPO MELLO	CPF 096.812.849-17	Início do Mandato 23/01/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 19/02/2021	Número 20210584475	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/10/2021, às 08:59:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **EFLOAFUE**.



PRC2108829555

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink.



BM & P ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ – 29.783.005/0001-10

RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000

FONE: (43) 98422-8562

bmpengenharia@hotmail.com



**ANEXO VIII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**

Ref.: Pregão Presencial nº 104/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Sapopema, 16 de Dezembro de 2021

---

THIAGO BISPO MELLO  
CPF: 096.812.849-17  
RG: 12.829.135-0  
ENG. CIVIL – CREA PR 145611/D  
SOCIO ADMINISTRADOR

29.783.005/0001-10  
BM&P ENGENHARIA EIRELI  
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro  
Fone: (43) 98473-9000  
bmpengenharia@hotmail.com  
CEP: 84.290-000 Sapopema





TJJPB

Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<http://azevedobastos.com.br>

0-070890 : F.N.C



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 136121310202604164229-1  
Data: 13/10/2020 18:03:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKO23458-MLLG;



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/10/2020 07:34:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136121310202604164229-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b8b971ff54e62a28c0f9ab2b38e3004b5cca3df7e16d60a84fa7cad4dfe987c38ba150acb07960e6b6ea92653c6f0f19ff0bbc7c4dde77be85a27a1c5ba6d6c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

**DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP**

CNPJ: 09.135.430/0001-95 INSC. ESTADUAL: 255.518.595 INSC. MUNICIPAL: 30368  
 RUA DOMINGOS SANSON Nº 150 – ÁREA 09, BAIRRO VILA LALAU - JARAGUÁ DO SUL – SC, CEP 89256-180  
 FONE: (47) 3370-3794 E-MAIL: delva@delva.com.br

Jaraguá do Sul/SC, 04 de janeiro de 2021.

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.135.430/0001-95, I.E 255.518-595, com sede na Rua Domingos Sanson, nº 150 – bairro Vila Lalau, Jaraguá do Sul/SC - CEP 89.256-180, neste ato representado por seu Sócio Administrador Valdir Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 40.704.201-55 SJTC/RS, inscrito no CPF sob o nº 031.996.719-00, residente e domiciliado na Rua Arthur Breithaupt, nº 300 – bairro Chico de Paulo – Jaraguá do Sul - SC.

**OUTORGADO:** Emerson Silva Alves, brasileiro, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 22.379.089-8 PR, CPF nº 132.952.738-04, residente e domiciliado na Rua Rui Puppi, 272, bairro São Gabriel, Colombo, Paraná.

**PODERES:** Para representar a empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as sociedades de economia mista e demais entidades controladas diretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, empresas da iniciativa privada, os poderes sem exceção de nenhum, para tomar qualquer decisão, em todas as modalidades de licitações, fazer registros cadastrais, levantamento de débitos e pesquisas, requerer certidões e documentos, firmar compromissos, assinar documentos, declarações e propostas comerciais, apresentar propostas e formular verbalmente novos preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, apresentar contra razões de recursos, assinar ata da sessão, assinar ata de registro de preços, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelas comissões de licitações, enfim, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive assinar contratos de fornecimento de materiais e/ou serviços e demais compromissos.

\*\*\* **Procuração válida até 31/12/2021** \*\*\*

Cartório de Protestos  
 de Jaraguá do Sul

VALDIR SILVA  
 CPF nº 031.996.719-00  
 Sócio Administrador

**DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP**  
 INSC. ESTADUAL: 255.518.595 INSC. MUNICIPAL: 30368  
 RUA DOMINGOS SANSON Nº 150 – ÁREA 09, BAIRRO VILA LALAU – JARAGUÁ DO SUL – SC, CEP 89256-180  
 E-MAIL: delva@delva.com.br

CNPJ: 09.135.430/0001-95  
 RUA DOMINGOS SANSON Nº 150 – ÁREA 09, BAIRRO VILA LALAU – JARAGUÁ DO SUL – SC, CEP 89256-180  
 FONE: (47) 3370-3794

Digitalizado com Cam





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136120501212385090964>

X

Handwritten signatures in blue ink, including a large circular mark and several cursive signatures.

Digitalizado com CamScanner

TABELÃO DE NÚMOS E PRIVILEGIOS DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL  
CARLOS VANDERLEY GONÇALVES - TABELÃO

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de  
**VALDIR SILVA**

Dou fé. Jaraguá do Sul-SC, 05/01/2021. MEFV  
TATIANA ULLER - ESCRIVENTE  
Selo Digital de Fiscalização: FZJ48591-Y7YZ - NORMAL  
Emol: R\$3,52 - Selo(s): R\$2,82 = R\$ 6,34




CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 136120501212385090964-2  
Data: 05/01/2021 16:52:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY86197-Z3MK;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 17:00:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 136120501212385090964-1 a 136120501212385090964-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c6303f394904b545baf215ab74dc996e28ce4f315882eb0f1127c58267de1c265402e9ff0bbc7c4dde77be85a27a1c5ba6d6c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA

CNPJ nº 09.135.430/0001-95

**VALDIR SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/07/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 031.996.719-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 40.704.201-55, órgão expedidor SJTC - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARTHUR BREITHUPT, 300, CHICO DE PAULO, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89254839, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR CLOVIS MARCIO RORATO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1975, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 714.012.020-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.312.204, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA WALTER MARQUARDT, 2820, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89259795 .

**WANDERLEI RODRIGUES SILVA**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/09/1977, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 937.581.970-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10.704.201-36, órgão expedidor SJTC - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ARTHUR BREITHAUPT, 160, CHICO DE PAULA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89254839, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR CLOVIS MARCIO RORATO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1975, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 714.012.020-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.312.204, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA WALTER MARQUARDT, 2820, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89259795 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204006796, com sede Rua Domingos Sanson, 150, Galpao:area 09, Vila Lalau Jaraguá do Sul, SC, CEP 89256180, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.135.430/0001-95, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

**FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM METAIS; EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS - SEM CONDUTOR.**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JARAGUA DO SUL SC.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CLÁUSULA 01ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial:

**DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA**

Req: 81000001127944

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2020

Arquivamento 20203419308 Protocolo 203419308 de 13/08/2020 NIRE 42204006796

Nome da empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218887864950726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



13/08/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQd4KESmTpvVjogmpg&chave2=Ug8cwWspH\_cKgj5CvulRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71401202004-CLOVIS MARCIO RORATO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA

CNPJ nº 09.135.430/0001-95

**CLÁUSULA 02ª** - A sociedade tem sua sede na RUA DOMINGOS SANSON, Nº 150, GALPAO AREA 09, VILA LALAU, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89.256-180.

**CLÁUSULA 03ª** - O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM METAIS, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS - SEM CONDUTOR.

**CLÁUSULA 04ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de outubro de 2007, e será por prazo indeterminado, podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 05ª** - O capital social é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
VALDIR SILVA	20.000	20.000,00
WANDERLEI RODRIGUES SILVA	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA 06ª** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme o disposto na cláusula 16ª deste instrumento.

**CLÁUSULA 07ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 08ª** - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **VALDIR SILVA** e **WANDERLEI RODRIGUES SILVA**, aos quais caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias, financiamentos bancários e de terceiros, compra e venda de veículos.

**CLÁUSULA 09ª** - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

**CLÁUSULA 10ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81000001127944

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2020

Arquivamento 20203419308 Protocolo 203419308 de 13/08/2020 NIRE 42204006796

Nome da empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218887864950726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/08/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA

CNPJ nº 09.135.430/0001-95

**CLÁUSULA 11ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantados e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art.1.182 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 12ª** – A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

**CLÁUSULA 13ª** – A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção de suas quotas que cada um tem na sociedade.

**CLÁUSULA 14ª** – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

**CLÁUSULA 15ª** – Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

**Parágrafo Único:** A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

**CLÁUSULA 16ª** – As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

**CLÁUSULA 17ª** - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do “de cujos”, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratados do “de cujos”, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

**CLÁUSULA 18ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se Encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Req: 81000001127944

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2020

Arquivamento 20203419308 Protocolo 203419308 de 13/08/2020 NIRE 42204006796

Nome da empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218887864950726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/08/2020



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE DELVA FABRICACAO DE PECAS EM  
METAIS LTDA  
CNPJ nº 09.135.430/0001-95

90

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 19ª** – A responsabilidade técnica da sociedade é exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

**CLÁUSULA 20ª** - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 01 via, que assinam digitalmente conforme relacionado abaixo, depois de lido, para que produza os efeitos em todos os termos.

JARAGUA DO SUL, 13 de agosto de 2020.

VALDIR SILVA  
P/P: CLOVIS MARCIO RORATO

WANDERLEI RODRIGUES SILVA  
P/P: CLOVIS MARCIO RORATO

Req: 81000001127944

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2020

Arquivamento 20203419308 Protocolo 203419308 de 13/08/2020 NIRE 42204006796

Nome da empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218887864950726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

13/08/2020



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



203419308



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA
PROTOCOLO	203419308 - 13/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42204006796  
CNPJ 09.135.430/0001-95  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020  
SOB N: 20203419308

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203419308

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 71401202004 - CLOVIS MARCIO RORATO

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

13/08/2020

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 13/08/2020

Arquivamento 20203419308 Protocolo 203419308 de 13/08/2020 NIRE 42204006796

Nome da empresa DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 218887864950726

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



## ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

## PREF. DE SAPOPEMA - PREGAO PRESENCIAL Nº 104/2021

A empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.135.430/0001-95, com sede na Rua Domingos Sanson, 150, Área 09, bairro Vila Lalau, na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 89256-180, por intermédio do seu representante legal o Sr. Emerson Silva Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rui Puppei, 272, São Gabriel, Colombo/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.089-8/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 132.952.738-04, **DECLARA**, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Jaraguá do Sul/SC, 15 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.135.430/0001-95

Emerson Silva Alves - Representante Legal

CPF nº 132.952.738-04/ RG nº 22.379.089-8/SSP/PR

93

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

**PREF. DE SAPOPEMA – PREGAO PRESENCIAL Nº 104/2021**

A empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.135.430/0001-95, com sede na Rua Domingos Sanson, 150, Área 09, bairro Vila Lalau, na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 89256-180, por intermédio do seu representante legal o Sr. Emerson Silva Alves, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rui Puppi, 272, São Gabriel, Colombo/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 22.379.089-8/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF nº 132.952.738-04, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 104/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **(empresa de pequeno porte)**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUCESC**, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Jaraguá do Sul/SC, 15 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.135.430/0001-95

Emerson Silva Alves – Representante Legal

CPF nº 132.952.738-04/ RG nº 22.379.089-8/SSP/PR

✗

3

Ⓢ

Ⓢ

✗

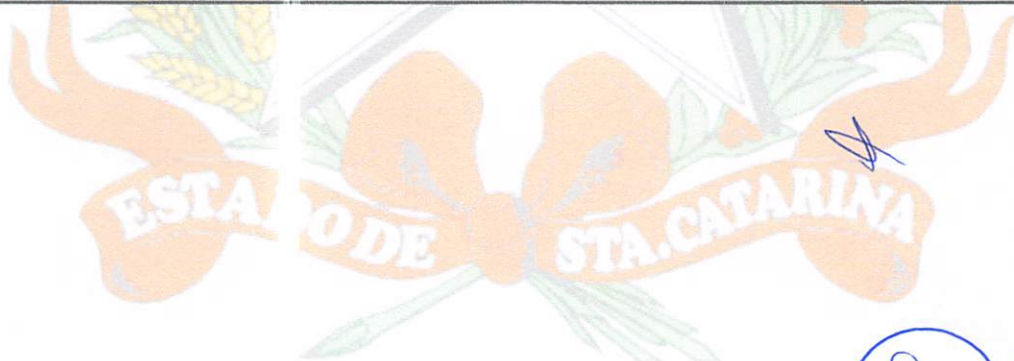


**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DELVA FABRICAÇÃO DE PECAS EM METAIS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
42 2 0400679-6	09.135.430/0001-95	18/10/2007	02/10/2007	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOMINGOS SANSON, 150-GALPAO:AREA 09, VILA LALAU, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.256-180				
Objeto Social FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM METAIS, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E PRODUTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA ; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS - SEM CONDUTOR				
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
VALDIR SILVA 031.996.719-00	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
WANDERLEI RODRIGUES SILVA 937.581.970-15	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 13/08/2020	Número: 20203419308	REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, sexta-feira, 8 de outubro de 2021

*Renata da Silva Wieszorkoski*

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,  
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 08/10/2021  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

95

TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

LTDA

# CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÕES

TS INDUSTRIAL

*[Handwritten signatures and initials]*

Rua Sergipe, N º 1042, Bela Vista, Erechim-RS, Cep 99704-078 – Fone (54)3712-3954

[licitacao@tsindustrial.ind.br](mailto:licitacao@tsindustrial.ind.br)

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Posição: Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8013382372

**ITIRIRISSA SILVEIRA**

JOSÉ SILVEIRO SILVEIRA  
GUILHERMINA CABREIRA SILVEIRA  
SÃO LUIZ GONZAGA RS

23/01/1960

C. CAS. ERECHIM RS  
MATRÍCULA: 098061 01 55 1987 2 00014 125 0005859 95

309 740 8900 87

121 29866958

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

151381 / 151381

2 VIA



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 138582402218484104414-1  
 Data: 24/02/2021 10:40:45  
 Valor Total do Ator: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE59849-CL7S:



CNPJ: 06.870.000/0001-00  
**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, Jd. P. Passos - FqB  
 (83) 3244-9104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

**TJPB**



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 10:42:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/02/2021 14:05:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 138582402218484104414-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd875b40e27059bf7f1d675382e494f4853538c46bd15c96c52476cf4bb0133807ac751d8d469b4f5508690047d65cbdac1b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



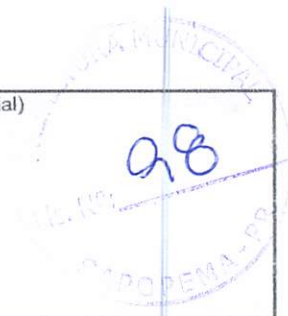
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208313767

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000406721

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO

020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ERECHIM

Local

4 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

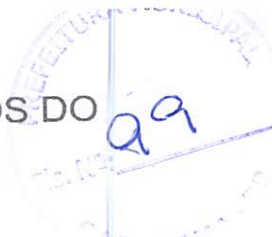
Certifico registro sob o nº 7493810 em 04/01/2021 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 207811512 - 24/12/2020. Autenticação: 62D49DAAC1A1EB067748F2B719D5563BFC1E7F0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/781.151-2 e o código de segurança coHq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS V. GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/781.151-2	RSP2000406721	24/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

*(Handwritten signatures and initials)*

Página 1 de 1



*(Signature)*  
CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA  
TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA  
CNPJ: 30.934.925/0001-70 - NIRE: 43208313767**

Que fazem, **ITIBIRISSA SILVEIRA**, brasileiro, nascido em 23/01/1960, divorciado, empresário, CPF: 309.740.890-87 RG: 8013382372 – SSP/RS, residente e domiciliado em Rua Raú Miranda e Silva, nº 108, apto 32, Bairro Fátima, município Erechim-Rio Grande Do Sul, CEP 99.709-270.

**TAYNA SILVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 20/11/1984, Psicóloga, CPF: 005.126.570-25 RG: 4074636368 – SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Alameda 3 de outubro nº 138 Bairro Sarandí em Porto Alegre -RS Cep: 91.130-470, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA**, estabelecida na Av Amintas Maciel nº 787 loja 11 Centro, município Erechim-Rio Grande Do Sul, CEP 99.700-382, inscrita no CNPJ sob nº. 30.934.925/0001-70 constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43208313767 em 16 de Junho de 2018, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições:

**Primeira:**

Os Sócios em comum acordo resolvem alterar a razão social que passa a ser **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Nome fantasia TS INDUSTRIAL.**

**Segunda:**

O endereço da sociedade passa a ser em **Rua Sergipe N° 1042 bairro Bela Vista Erechim– RS Cep: 99704-078.**

**Terceira:**

Os Sócios em comum acordo resolvem alterar o objeto social da sociedade passando a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E HOSPEDAGEM NA INTERNET, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO E PINTURA, MUROS, CALCADAS, INSTALACAO DE TOLDOS E COLOCACAO DE VIDROS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, AGENCIAS DE VIAGENS, PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL SERVICOS DE SOLDA, SERVICIO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, FABRICACAO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS**

**Quarta:**

É admitido na Sociedade **DEBORA REGINA TRINDADE**, brasileira, nascida em 02/06/1978, Solteira, empresária, CPF: 944.840.580-49 RG: 1060899893 – SSP/RS, residente e domiciliado em Rua Antonio Busetto, nº 455, Bairro Koller município Erechim-Rio Grande Do Sul, CEP 99.711-190.

É admitido na Sociedade **GERVÁSIO FINCK**, brasileiro, nascido em 16/09/1957, casado em comunhão universal de bens, empresário, CPF: 209.248.010-34 RG: 4011571181 – SSP/RS, residente e domiciliado em Rua Passo Fundo, nº 389 apto 41, Bairro Centro município Erechim-Rio Grande Do Sul, CEP 99700-068.

Página 1 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7493810 em 04/01/2021 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 207811512 - 24/12/2020. Autenticação: 62D46DAAC1A1EB067748F2B719D5563BFC1E7F0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/781.151-2 e o código de segurança coHg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/10



**Quinta:**

O Capital Social total da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e é assim distribuído entre os sócios:

a) A sócia, **TAYNA SILVEIRA** a quantia de 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), correspondente a 91% do capital social total da Sociedade;

b) Ao sócio, **ITIBIRISSA SILVEIRA** a quantia de 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente a 9,00% do capital social total da Sociedade.

**Sexta:**

Retira-se da Sociedade o sócio, **ITIBIRISSA SILVEIRA**, vendendo e transferindo neste ato parte de suas cotas de capital social, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, para a sócia **TAYNA SILVEIRA** o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente a 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, do qual **ITIBIRISSA SILVEIRA** declara ter recebido o valor total em moeda corrente do País, dando plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

**Sétima:**

**ITIBIRISSA SILVEIRA**, pago e satisfeito em todos os seus haveres quer sejam lucros, juros, créditos em contas correntes, ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso a Sociedade plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais a receber e nem a reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe da Sociedade, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado e futuro sempre com referência à Sociedade que ora deixa.

**Oitava:**

Os sócios resolvem aumentar o valor do Capital social da sociedade para R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), divididos em 540.000 (quinhentas e quarenta mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) que ficam assim distribuídas e integralizadas:

- a- A sócia **DEBORA REGINA TRINDADE** integraliza neste ato em moeda corrente Nacional o valor nominal de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil reais) divididos em 178.200 (cento e setenta e oito mil) quotas de capital equivalente a 1,00 (um real) cada uma perfazendo assim 33% do capital da Sociedade.
- b- O sócio **GERVÁSIO FINCK** integraliza neste ato em moeda corrente Nacional o valor nominal de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil reais) divididos em 178.200 (cento e setenta e oito mil) quotas de capital equivalente a 1,00 (um real) cada uma perfazendo assim 33% do capital da Sociedade
- c- A sócia **TAYNA SILVEIRA** integralizou da seguinte forma:

No ato de constituição/consolidação da sociedade integralizou a quantia de 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Por transferência de **ITIBIRISSA SILVEIRA** a quantia de 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Integraliza neste ato em moeda corrente Nacional o valor nominal de R\$ 133.600,00 (cento e trinta e três mil e seissentos reais) divididos em 133.600 (cento e trinta e três mil e seissentas) quotas de capital equivalente a 1,00 (um real), somadas ao capital adquirido cada uma perfazendo assim 34% do capital da Sociedade

Página 2 de 5



102

**Nona:**

Ambos os sócios, **TAYNA SILVEIRA, DEBORA REGINA TRINDADE e GERVÁSIO FINCK**, resolvem que a administração da sociedade passará a ser exercida por ambos os sócios em conjunto ou separadamente, com amplos e totais poderes e atribuições, para gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado Individualmente para fazer o uso do nome empresarial para assinar qualquer tipo de documentos, formulários, recibos de quitações, recibos de transferências de propriedade, escrituras, fichas, quer sejam em cadastros junto a fornecedores e clientes, junto a bancos em cadastros, aceites de títulos mercantis, emissão de cheques, em contrair financiamentos e empréstimos, na compra e na venda de máquinas, veículos, bens móveis e imóveis, e ainda qualquer outro bem que seja de propriedade da sociedade, vedado, no entanto, em assumir obrigações que sejam em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros em nome da sociedade.

**Décima:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Décima Primeira:**

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Décima Segunda:**

Os administradores **TAYNA SILVEIRA, DEBORA REGINA TRINDADE, GERVÁSIO FINCK** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade sociedade.

**Décima Terceira:**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de, **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua **SERGIPE** nº 1042 bairro Bela vista Erechim- RS Cep: 99.704-078, inscrita no CNPJ sob nº. **30.934.925/0001-70**, Nire: **43208313767**, com nome fantasia **TS INDUSTRIAL**.

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 07 de junho de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

3ª. A sociedade tem por objetivos as atividades de:

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO E PINTURA, MURROS, CALÇADAS, INSTALACAO DE TOLDOS E COLOCAÇÃO DE VIDROS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, AGENCIAS DE VIAGENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEICULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, ALUGUEL DE MAQUINAS



E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL SERVIÇOS DE SOLDA, SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

4ª. O capital social total da sociedade é de R\$ 540.000,00 (Quinientos e quarenta Mil Reais), dividido em 540.000 (Quinhentas e quarenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas:

- a) Ao sócio, **GERVASIO FINCK** a quantia de 178.200 (cento e setenta mil e duzentas) quotas no valor total de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais), correspondente a 33,00% do capital social total da Sociedade;
- b) A sócia, **TAYNA SILVEIRA** a quantia de 183.600 (cento e oitenta e três mil e seissentas) quotas no valor total de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seissentos Reais), correspondente a 34% do capital social total da Sociedade.
- c) A sócia, **DÉBORA REGINA TRINDADE** a quantia de 178.200 (cento e setenta mil e duzentas) quotas no valor total de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais), correspondente a 33,00% do capital social total da Sociedade.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

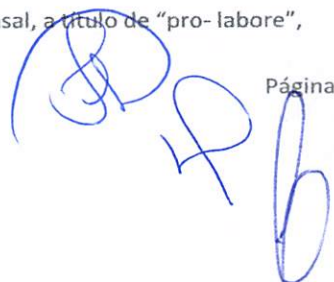
7ª. A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá a ambos os sócios **TAYNA SILVEIRA, GERVÁSIO FINCK e DÉBORA REGINA TRINDADE** com amplos e totais poderes e atribuições com amplos e totais poderes e atribuições para nomear administradores e procuradores não sócios, para gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado Individualmente para fazer o uso do nome empresarial para assinar qualquer tipo de documentos, formulários, recibos de quitações, recibos de transferências de propriedade, escrituras, fichas, quer sejam em cadastros junto à fornecedores e clientes, junto a bancos em cadastros, aceites de títulos mercantis, emissão de cheques, em contrair financiamentos e empréstimos, na compra e na venda de máquinas, veículos, bens móveis e imóveis, e ainda qualquer outro bem que seja de propriedade da sociedade, vedado, no entanto, em assumir obrigações que sejam em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros em nome da sociedade.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.







12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os administradores **TAYNA SILVEIRA, GERVÁSIO FINCK E DEBORA REGINA TRINDADE** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro da comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Erechim (RS), 21 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
TIBIRISSA SILVEIRA

\_\_\_\_\_  
TAYNA SILVEIRA

\_\_\_\_\_  
GERVÁSIO FINCK


\_\_\_\_\_  
DEBORA REGINA TRINDADE

Página 5 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7493810 em 04/01/2021 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 207811512 - 24/12/2020. Autenticação: 62D49DAAC1A1EB067748F2B719D5563BFC1E7F0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/781.151-2 e o código de segurança coHq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/10



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/781.151-2	RSP2000406721	24/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
944.840.580-49	DEBORA REGINA TRINDADE
209.248.010-34	GERVASIO FINCK
309.740.890-87	ITIBIRISSA SILVEIRA
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

Página 1 de 1

*(Handwritten signature of Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves)*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PROFESSOR CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
N.º 106

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 30.934.925/0001-70 e protocolado sob o número 20/781.151-2 em 24/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7493810, em 04/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
944.840.580-49	DEBORA REGINA TRINDADE
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA
209.248.010-34	GERVASIO FINCK
309.740.890-87	ITIBIRISSA SILVEIRA

Porto Alegre, segunda-feira, 04 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 04/01/2021, às 16:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 20/781.151-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7493810 em 04/01/2021 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 207811512 - 24/12/2020. Autenticação: 62D49DAAC1A1EB067748F2B719D5563BFC1E7F0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/781.151-2 e o código de segurança coHq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, segunda-feira, 04 de janeiro de 2021





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**TRASLADO**

Nº: 30.008/042 - **ESCRITURA PUBLICA DE PROCURAÇÃO**, como abaixo se segue. SAIBAM todos quantos virem este público instrumento que, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste 10º Tabelionato de Notas, compareceu como outorgante, **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 30.934.925/0001-70, com sede no Município de Erechim/RS, na Rua Sergipe nº 1042, Bairro Bela Vista, representada nos termos do Contrato Social, arquivado sob número 30.148 no livro 236 de Registros de Procurações, Autorizações Judiciais e documentos de representação legal ou convencional, por **Tayná Silveira**, brasileira, psicóloga, solteira, maior, que declara não conviver em união estável, portadora da carteira de identidade número 4074636368, expedida pela SJS/RS em 31/07/2007, inscrita no CPF sob número 005.126.570-25, filha de Antonio Carlos Alves da Rosa e Maria do Carmo Silveira, residente e domiciliada nesta Capital, em Alameda Três de Outubro nº 138, Bairro Sarandi, pessoa juridicamente capaz, reconhecida e identificada documentalment e como sendo a própria por mim, Substituto, do que dou fé. E, pela outorgante, por sua representante, foi dito que nomeava e constituía seu bastante procurador, **ITIBIRISSA SILVEIRA**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade número 8013382372, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob número 309.740.890-87, filho de José Silvério Silveira e Guilhermina Cabeleira Silveira, residente e domiciliado no Município de Erechim/RS, na Rua Sergipe, nº 564; a quem confere poderes especiais para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo tratar de todos os negócios e interesses da empresa outorgante, praticar tudo que se fizer necessário judicial ou extrajudicialmente; pagar e receber contas, assinar a correspondência; representar a empresa perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, INSS, IBAMA, Ministério do Trabalho, Indústria, Comércio e das Comunicações ou outro qualquer Ministério e seus departamentos, Correios e Telégrafos e Justiça do Trabalho, assinar guias,

Avenida Assis Brasil, 1795 - CEP 91010-005 Porto Alegre/RS  
Telefone: (51) 3341-1011 • www.10tab.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138581404216157157550>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 138581404216157157550-1  
Data: 14/04/2021 16:54:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45295-50BN;



CNJ: 06371-9

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tributar

TJPE



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos de medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

requerimentos, concorrências públicas ou administrativas, conhecimentos, pagar impostos, taxas e emolumentos, requerer e receber dessas repartições quaisquer quantias que forem devidas a empresa outorgante ou a que ela tenha direito por qualquer título; inclusive representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para promover o que se fizer necessário, bem como proceder a autenticação de livros, contratos, distratos, alterações e o que mais preciso for; reconhecer saldos de contas correntes credoras ou devedoras em quaisquer estabelecimentos bancários, cooperativas e instituições financeiras, inclusive, Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Banco Santander Meridional S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul), Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Siccob Transcredi, Siccob Credisul, Bansacredi, Banco Sicredi S.A., Cooperativa de Crédito Rural de Erechim, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados, para abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico, e encerrar em nome da empresa outorgante, conta corrente bancária, podendo fazer retiradas mediante recibos, fazer declarações, apresentar documentos, dar e receber quitação, utilizar e requisitar cartões magnéticos e cadastrar o respectivo número de senha; emitir, assinar e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante; assinar todos os tipos de contratos em instituições financeiras; receber quaisquer importâncias devidas à empresa outorgante, passar recibos e dar quitação; sacar, aceitar, endossar, assinar, descontar, reconhecer, emitir e protestar notas promissórias e duplicatas de faturas; efetuar a cobrança do que for devido à empresa outorgante e autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas; admitir e demitir empregados, assinando os respectivos contratos e demissões; defender a mesma em todos os seus negócios e interesses, em qualquer juízo, inclusive perante autoridades administrativas, propor, promover ações, execuções ou qualquer outro processo

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

109  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:55:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaonato de Notas. Procvimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/138581404216157157550>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 138581404216157157550-2  
Data: 14/04/2021 16:54:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ45296-FMLP;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**TRASLADO**

acompanhando-o até o final; fazer protesto e representar a outorgante nas assembléias de credores, com todos os poderes para o Foro em Geral; e finalmente praticar os demais atos de administração aqui não expressos, para o completo desempenho do presente mandato; ficando entendido que caso a outorgante venha a praticar atos para os quais confere poderes por este instrumento, tais atos não revogam a outorga ora conferida. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. Assim o disse, e me pediu lhe lavrasse o presente instrumento público, conforme minuta apresentada, que lhe, li, achou conforme, aceitou, ratificou, outorgou e assina. Eu, Wagner Espindola de Moraes, a digitei. Eu, ADRIANO LOPES SANTOS, Substituto, a fiz digitar, dou fé e assino logo após a aposição da assinatura da outorgante. Emolumentos: Procuração: R\$ 49,00

(0446.04.0700008.82481 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 5,30  
(0446.01.2000002.63552 = R\$ 1,40); Registro de procuração: R\$ 53,00  
(0446.04.0700008.82457 = R\$ 3,30).

**CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Trasladada nesta data. Consulte a autenticidade deste ato acessando [www.10tab.com.br](http://www.10tab.com.br) informando a chave de acesso SYB0CEP4 e o validador EDB.

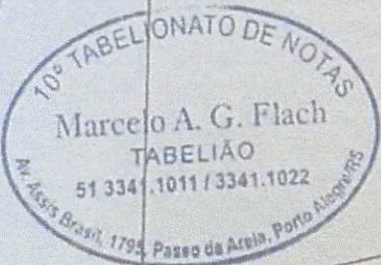
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

PORTO ALEGRE, 16 DE MARÇO DE 2021

Adriano Lopes Santos  
Substituto



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticidade para consulta 096610 51 2021 00040817 11



Avenida Assis Brasil, 1795 - CEP 91010-005 Porto Alegre/RS  
Telefone: (51) 3341-1011 - [www.10tab.com.br](http://www.10tab.com.br)



10  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 16:55:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos de medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cer.ad.org.br/autenticidade](http://www.cer.ad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.279/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/04/2021 08:22:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 138581404216157157550-1 a 138581404216157157550-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c960446a3f8893a5cb773a6f754e98c21a6d163c39c475949844f37826f770f5a87751d8d469b4f5508690047d65cbdac1b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large circular mark at the top and several other scribbles and initials below.



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320831376-7	30.934.925/0001-70	16/07/2018	07/06/2018

Endereço Completo:

RUA SERGIPE 1042 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-078 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOSE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR,TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E HOSPEDAGEM NA INTERNET, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO E PINTURA, MUROS, CALÇADAS, INSTALACAO DE TOLDOS E COLOCACAO DE VIDROS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, AGENCIAS DE VIAGENS, PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO,FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL SERVICOS DE SOLDA, SERVICIO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL , PECAS E ACESSORIOS,FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, FABRICACAO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS , OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO , ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

Capital Social:	R\$ 540.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 540.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
944.840.580-49	DEBORA REGINA TRINDADE	xxxxxxx	R\$ 178.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
209.248.010-34	GERVASIO FINCK	xxxxxxx	R\$ 178.200,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA	xxxxxxx	R\$ 183.600,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 22/03/2021

Número: 7612843

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001244130 e visualize a certidão)



21/410.581-4



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO  
Evento(s) 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

### Empresa(s) Antecessora(s)

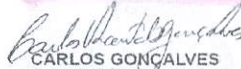
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	xxxxxxx	7493810	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA	xxxxxxx	5267661	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

### Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2021 09:37

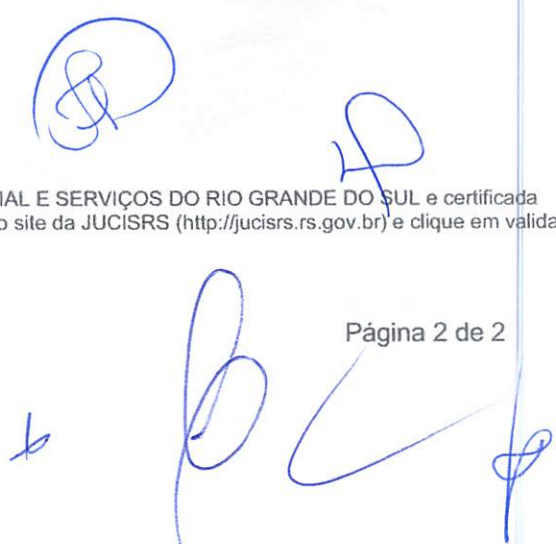
  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001244130 e visualize a certidão)



21/410.581-4







# TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.934.925/0001-70



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA/ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF pelo nº **30.934.925/0001-70**, sediada na Rua Sergipe, N.º 1042, Bela Vista, Erechim-RS, por intermédio de seu administrador, **GERVÁSIO FINCK**, portador do CPF nº 209.248.010-34, juntamente com o responsável contábil **ELDER CACIO NAVA**, CRC/RS 093826/O-6, declara(m) para os devidos fins e sobre penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu aos limites fixados nos incisos I ou II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa adotará em seu nome empresarial a expressão **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Erechim, 08 de Setembro de 2021.

*[Handwritten signature of Gervásio Finck]*

**TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 30.934.925/0001-70

**GERVÁSIO FINCK**

CPF Nº 209.248.010-34

*[Handwritten signature of Elder Cacio Nava]*

**ELDER CACIO NAVA**

CRC/RS 093826/O-6

**[30934925/0001-70]**  
**TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**  
 Rua Sergipe, 1042 - Bela Vista  
 CEP 99704-078  
**ERECHEM-RS**

Rua Sergipe, N.º 1042, Bela Vista, Erechim-RS, Cep 99704-078 – Fone (54)3712-3954  
 licitacao@tsindustrial.ind.br

2º TABELIONATO

2º TABELIONATO

Bel. Roberto Cacio  
 Tabelião de Erechim  
 2º TABELIONATO

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: tabelionato@timm.net.br

Reconheço por semelhança com as existentes nos fichários deste tabelionato as firmas de Gervásio Finck que assina por TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA e Elder Cacio Nava indicadas com as setas. Em testemunho da verdade  
 Erechim, 3 de setembro de 2021. 1020364 - 31918  
 Emol: R\$ 10,60 + Selo digital R\$ 2,80  
 0183.01.2100001.40936.a-40937



Bel. Roberto Cacio  
 Tabelião de Erechim  
 2º TABELIONATO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/138580809212119196394-1>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 138580809212119196394-1  
 Data: 08/09/2021 08:26:28  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA06020-A9EW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Tabelião



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAFF, em quarta-feira, 8 de setembro de 2021 08:28:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/09/2021 08:50:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 138580809212119196394-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento C3J Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b284fc63c994d163372d9803b315be349ef54ad6ac5204b41199eb82256f5b7ba7d3db7cc10cce8111037f9290a463287751d8d469b4f5508690047d65cbdac1b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 30.934.925/0001-70**



**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL**

A empresa **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** pelo nº **30.934.925/0001-70**, sediada na Rua Sergipe, N.º 1042, Bela Vista, Erechim-RS, por intermédio de seu representante abaixo assinado para Cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002. **DECLARA** expressamente que **Cumprimento** Plenamente os Requisitos de Habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe e **Não** Existe Motivos ou Razões que a Impeçam de Contratar com Órgãos ou Entidades Públicas de Toda a Federação e que Conhece e Aceita o Inteiro Teor Completo do Edital deste Pregão, ressalvado o Direito Recursal, bem como de que recebeu Todos os Documentos e informações necessárias para o Cumprimento Integral das Obrigações desta licitação.

Erechim, 10 de Dezembro de 2021.

**TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ 30.934.925/0001-70

**P.P ITIBIRISSA SILVEIRA**

CPF N° 309.740.890-87

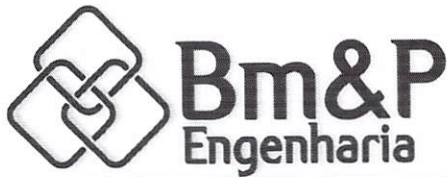
**30934925/0001-70**

**TS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Rua Sergipe, 1042 - Bela Vista

CEP 99704-078

**ERECHIM-RS**



**Bm&P**  
Engenharia

BM & P ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ – 29.783.005/0001-10

RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR, CEP 84290-000

FONE: (43) 98422-8562

bmpengenharia@hotmail.com



ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

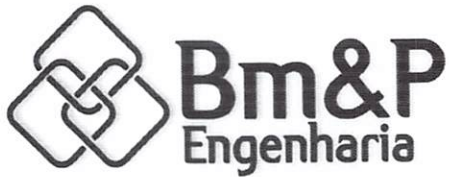
Sapopema, 16 de Dezembro de 2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

OBJETO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITE M	QUAN T.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	UND	<b>Simulador de Remo</b> Fabricado com tubos de aço carbono de 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2'x5,50mm SCHEDULE 80(60,30x49,22). Chapas de aço carbono de 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2mm para banco e encosto com dimensões de 335mmx315mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível		3.208,44	3.208,44

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



BM & P ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ – 29.783.005/0001-10

RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000

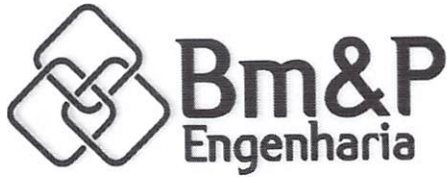
FONE: (43) 98422-8562

bmpengenharia@hotmail.com

118

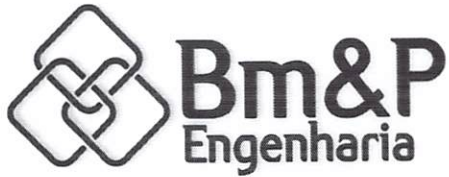
		<p>colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabolts de 3/8' x 2 1/2', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de 2'. Acabamentos em plástico injetado ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.</p> <p>Dimensões: Altura: 830 mm Frente: 755mm Lateral: 944mm Área: 1,3m<sup>2</sup> Peso: 24,5kg</p>			
--	--	---	--	--	--

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled signature and several initials.



BM & P ENGENHARIA LTDA – ME  
CNPJ – 29.783.005/0001-10  
RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAOPEMA – PR. CEP 84290-000  
FONE: (43) 98422-8562  
bmpengenharia@hotmail.com

02	01	UND	<b>Simulador de caminhada</b> Fabricado com tubos de aço carbono de 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1.50 mm. Chapas de aço carbono de 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar eixos maciços, rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo- endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabolts de 3/8' x 2 ½', parafusos zincados;		2.949,06	2.949,06
----	----	-----	---	--	----------	----------



**Bm&P**  
Engenharia

BM & P ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ – 29.783.005/0001-10

RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000

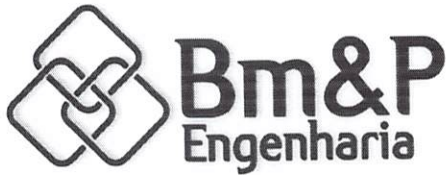
FONE: (43) 98422-8562

bmpengenharia@hotmail.com



			acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1160 mm Frente: 900 mm Lateral: 600 mm Área: 2m <sup>2</sup> Peso: 30 kg			
--	--	--	---	--	--	--

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**Bm&P**  
Engenharia

BM & P ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ – 29.783.005/0001-10

RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000

FONE: (43) 98422-8562

bmpengenharia@hotmail.com

121  
SAPOPEMA - PR

03	01	UND	<b>Cavalgada Simples</b> Fabricado com tubos de aço carbono de 2.½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1.½" x 3 mm; 1.½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Barra chata de 2.½" x ¼"; 3/16" x 1.¼". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível, solda MIG, chumbador parabolts de ¾" x 2.½", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão em plástico injetado de 2.½" e 2". Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de	3.077,45	3.077,45
----	----	-----	--	----------	----------





**Bm&P**  
Engenharia

BM & P ENGENHARIA LTDA – ME  
CNPJ – 29.783.005/0001-10

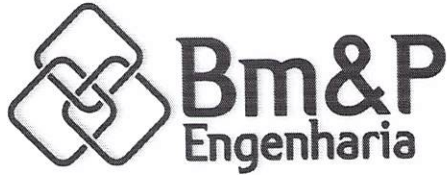
RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000

FONE: (43) 98422-8562

bmpengenharia@hotmail.com



			alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. <b>Dimensões</b> Altura: 1100 mm; Frente: 700 mm; Lateral: 1200 mm Área: 2 m <sup>2</sup> Peso: 51 kg			
04	01	UND	Alongador 03 alturas.		1.678,08	1.678,08
05	01	UND	Rotação vertical duplo.		1.211,20	1.211,20



**Bm&P**  
Engenharia

BM & P ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ – 29.783.005/0001-10

RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000

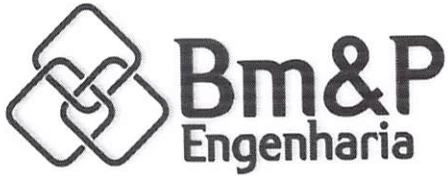
FONE: (43) 98422-8562

bmpengenharia@hotmail.com



06	01	UND	<b>Rotação vertical com Diagonal dupla</b> Fabricado com tubos de aço carbono de 3'½x2mm; 2'x2mm; 1'x1,50mm; ¾x1,20mm. Tubo trefilado redondo DIN(55mmx44mm). Chapas de aço carbono; 3mm para reforço de estrutura. Utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de 230mmx3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8'x1¼' e arruela zincada de 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo de 2¼' e tampão embutido interno em plástico injetado de 3½', Acabamentos em plástico injetado ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação	1.392,77	1.392,77
----	----	-----	---	----------	----------

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**Bm&P**  
Engenharia

BM & P ENGENHARIA LTDA – ME  
CNPJ – 29.783.005/0001-10

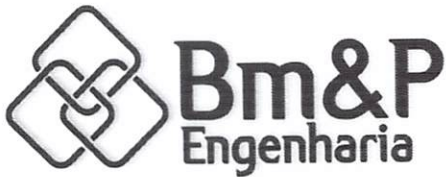
RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000  
FONE: (43) 98422-8562  
bmpengenharia@hotmail.com



			dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. <b>Dimensões</b> Altura:1800mm; Frente:850mm; Lateral:400mm Área:1m <sup>2</sup> Peso:16,5kg.			
--	--	--	---	--	--	--

Ⓢ

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



**Bm&P**  
Engenharia



BM & P ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ – 29.783.005/0001-10

RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAOPEMA – PR. CEP 84290-000

FONE: (43) 98422-8562

bmpengenharia@hotmail.com

07	01	UND	<p><b>SIMULADOR DE ESQUI</b> Fabricado com tubos de aço carbono de 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de 3/16' x 1 ¼'. Utiliza eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível 53mm x 30m, solda mig, chumbador parabolts de 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão em plástico injetado de 2' ½. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.</p>	3.156,56	3.156,56
----	----	-----	---	----------	----------

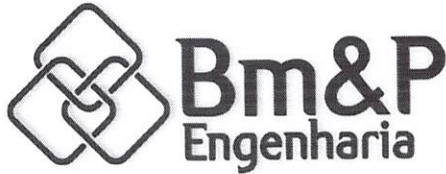
*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



BM & P ENGENHARIA LTDA – ME  
CNPJ – 29.783.005/0001-10  
RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAOPEMA – PR. CEP 84290-000  
FONE: (43) 98422-8562  
bmpengenharia@hotmail.com

			Altura: 1542 mm Frente: 1080 mm Lateral: 1250 mm Área: 2,5 m <sup>2</sup> Peso: 38 kg.			
--	--	--	--	--	--	--

Handwritten blue ink marks and signatures, including a circled signature and several initials.



**Bm&P**  
Engenharia

BM & P ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ – 29.783.005/0001-10

RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000

FONE: (43) 98422-8562

bmpengenharia@hotmail.com



08	01	UND	<b>PRESSAO DE PERNAS DUPLO</b> Fabricado com tubos de aço carbono de 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; Chapas de aço carbono de 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, Chumbador com flange de 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de 5/8', eixos maciço trefilado de 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido 2', em		2.104,77	2.104,77
----	----	-----	---	--	----------	----------

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**Bm&P**  
Engenharia

BM & P ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ – 29.783.005/0001-10

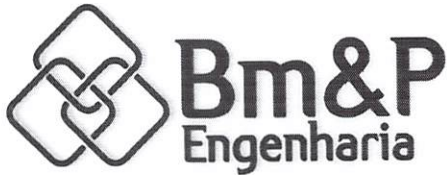
RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000

FONE: (43) 98422-8562

bmpengenharia@hotmail.com



			plástico injetado de 3' ½', acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. <b>Dimensões</b> Altura: 1540 mm Frente: 322 mm Lateral: 1970 mm Área: 2 m <sup>2</sup> Peso: 46 kg.			
09	01	UND	Elíptico mecânico duplo.		3.286,26	3.286,26
10	01	UND	Peitoral duplo com articulação superior.		3.597,51	3.597,51
11	01	UND	Voador peitoral com dorçal (A. P. E.)		3.331,65	3.331,65
12	01	UND	Remada (A. P. E.)		2.170,91	2.170,91



**Bm&P**  
Engenharia

BM & P ENGENHARIA LTDA – ME

CNPJ – 29.783.005/0001-10

RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000

FONE: (43) 98422-8562

bmpengenharia@hotmail.com



13	01	UND	<b>Placa Orientativa</b> Fabricada com tubo de aço carbono de 3"x1,50;2"x1,50mm, Chapa de aço carbono de 0,90mm;4, 75mm.Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; Película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos de fixação modelo parabolts zincados de 5/8"x1¼" e arruela zincada de 5/8", parafusos zincados e arruelas fixadoras, Tampão embutido externo em metalde3".		1.691,62	1.691,62
----	----	-----	--	--	----------	----------

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*





**Bm&P**  
Engenharia

BM & P ENGENHARIA LTDA – ME  
CNPJ – 29.783.005/0001-10  
RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000  
FONE: (43) 98422-8562  
bmpengenharia@hotmail.com

130

			Adesivada frente com logo da Prefeitura .  <b>Dimensões</b> Altura:2200mm Frente:2180mm Lateral:100mm Área:2,2m <sup>2</sup> Peso:40Kg		
--	--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 32.856,28( TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e nota fiscal para empenho, devidamente assinada pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

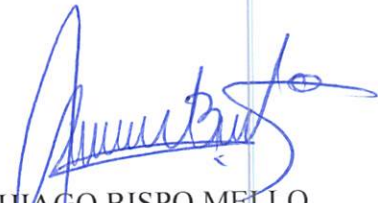
**PRAZO PARA ENTREGA:** 10 DIAS

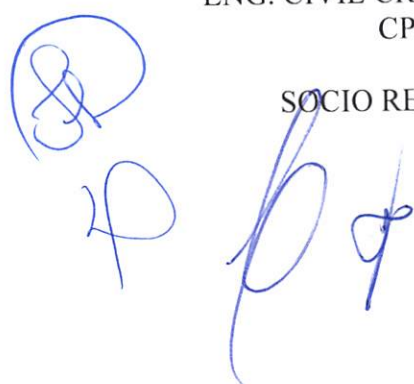
**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS

**DADOS BANCARIO:** SICREDI AG: 0717; CC 08915-3

29.783.005/0001-10  
BM&P ENGENHARIA EIRELI  
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro  
Fone: (43) 98473-9063  
bmpengenharia@hotmail.com  
CEP 84.290-000 Sapopema Pr  
Calimbo CNPJ  
Assinatura

9

  
THIAGO BISPO MELLO  
ENG. CIVIL CREA- PR 145611/D  
CPF. 096.812.849-17  
RG° 12.829.135-0  
SOCIO REPRESENTANTE.



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 Fornecedor: BM&P ENGENHARIA EIRELI E-mail: bmpengenharia@hotmail.com  
Endereço: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 Telefone: 43 984228562 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 9077385743 Contador: Telefone contador:  
Representante: thiago bispo mello CPF: 096.812.849-17 RG: 128291350 Telefone representante:  
Endereço representante: rua cristiano cesar silva 17 centro - centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000  
E-mail representante: bmpengenharia@hotmail.com  
Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 717 - sao jeronimo da serra Conta: 8915-3 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Loite 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	Simulador de Remo Simulador de Remo Fabricado com tubos de aço carbono de 2" x 2 mm; 1" ½ x 3 mm. Barra chata 3/16" x 1 ¼". Tubo de aço carbono trefilado 2x5,50mm SCHEDULE 80(60,30x49,22). Chapas de aço carbono de 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2mm para banco e encosto com dimensões de 335mmx315mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabolts de 3/8" x 2 ½", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de 2". Acabamentos em plástico injetado ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões: Altura: 830 mm Frente: 755mm Lateral: 944mm Área: 1,3m² Peso: 24,5kg	1,00	UND	3.208,44				3.208,44	3.208,44
002	Simulador de caminhada Simulador de caminhada Fabricado com tubos de aço carbono de 2" ½ x 2 mm; 2" x 2 mm; 1" ½ x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar eixos maciços, rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo- endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabolts de 3/8" x 2 ½", parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1160 mm Frente: 900 mm Lateral: 600 mm Área: 2m² Peso: 30 kg	1,00	UND	2.949,06				2.949,06	2.949,06
003	Cavalgada Simples Cavalgada Simples Fabricado com tubos de aço carbono de 2. ½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1. ½" x 3 mm; 1. ½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Barra chata de 2. ½" x ¼"; 3/16" x 1. ¼". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22	1,00	UND	3.077,45				3.077,45	3.077,45

29.783.005/0001-10  
BM&P ENGENHARIA EIRELI  
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro  
Fone: (43) 98473-9063  
bmpengenharia@hotmail.com  
CEP: 84.290-000 Sapopema Pr

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 Fornecedor: BM&P ENGENHARIA EIRELI E-mail: bmpengenharia@hotmail.com  
Endereço: RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 Telefone: 43 984228562 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 9077385743 Contador: Telefone contador:  
Representante: thiago bispo mello CPF: 096.812.849-17 RG: 128291350 Telefone representante:  
Endereço representante: rua cristiano cesar silva 17 centro - centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000  
E-mail representante: bmpengenharia@Hotmail.com  
Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 717 - sao jeronimo da serra Conta: 8915-3 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	mm). Chapas de aço carbono de 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível, solda MIG, chumbador parabolts de 7" x 2 1/2", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão em plástico injetado de 2 1/2" e 2". Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões Altura: 1100 mm; Frente: 700 mm; Lateral: 1200 mm Área: 2 m² Peso: 51 kg	1,00	UND	1.678,08			1.678,08	1.678,08
005	Alongador com três altura novo	1,00	UND	1.211,20			1.211,20	1.211,20
006	Rotação vertical duplo.	1,00	UND	1.392,77			1.392,77	1.392,77
007	Rotação vertical com Diagonal dupla Rotação vertical com Diagonal dupla Fabricado com tubos de aço carbono de 3 1/2"x2mm; 2"x2mm; 1"x1,50mm; 3/4"x1,20mm. Tubo treilado redondo DIN(55mmx44mm). Chapas de aço carbono; 3mm para reforço de estrutura. Utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de 230mmx3/16"; corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8"x1 1/4" e arruela zincada de 5/8", hastes de ferro maciço treilado de 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo de 2 1/4" e tampão embutido interno em plástico injetado de 3 1/2". Acabamentos em plástico injetado ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões Altura: 1800mm; Frente: 850mm; Lateral: 400mm Área: 1m² Peso: 16,5kg.	1,00	UND	3.156,56			3.156,56	3.156,56

29.783.005/0001-10  
BM&P ENGENHARIA EIRELI  
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro  
Fone: (43) 98473-0063  
bmpengenharia@hotmail.com  
CEP: 84.290-000 Sapopema Pr



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 Fornecedor : BM&P ENGENHARIA EIRELI

E-mail: bmpengenharia@hotmail.com

Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 43 984228562

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9077385743

Contador:

Telefone contador:

Representante: thiago bispo mello

CPF: 096.812.849-17

RG: 128291350

Telefone representante:

Endereço representante: rua cristiano cesar silva 17 centro - centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000

E-mail representante: bmpengenharia@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 717 - sao jeronimo da serra

Conta: 8915-3

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
	identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1542 mm Frente: 1080 mm Lateral: 1250 mm Área: 2,5 m² Peso: 38 kg								
008	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO PRESSÃO DE PERNAS DUPLO Fabricado com tubos de aço carbono de 4" x 3 mm; 3" ½ x 3,75; 2" x 2 mm; 2" x 3 mm; Chapas de aço carbono de 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono treifilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, Chumbador com flange de 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de 5/8", eixos maciço treifilado de 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido 2", em plástico injetado de 3" ½", acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões Altura: 1540 mm Frente: 322 mm Lateral: 1970 mm Área: 2 m² Peso: 46 kg	1,00	UND	2.104,77				2.104,77	2.104,77
009	Elíptico mecânico duplo. Elíptico mecânico duplo.	1,00	UND	3.286,26			3.286,26	3.286,26	
010	Peitoral duplo com articulação superior. Peitoral duplo com articulação superior.	1,00	UND	3.597,51			3.597,51	3.597,51	
011	Voador Peitoral com dorsal novo (APE) Voador peitoral com dorsal (A).	1,00	UND	3.331,65			3.331,65	3.331,65	
	P. E.)								
012	Remada novo (APE)	1,00	UND	2.170,91			2.170,91	2.170,91	

29.783.005/0001-10  
BM&P ENGENHARIA EIRELI  
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro  
Fone: (43) 98473-9063  
bmpengenharia@hotmail.com  
CEP: 84.290-000 Sapopema Pr

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.783.005/0001-10 Fornecedor : BM&P ENGENHARIA EIRELI E-mail: bmpengenharia@hotmail.com  
Endereço : RUA CRISTIANO CESAR SILVA 17 - CENTRO - Sapopema/PR - CEP 84290-000 Telefone: 43 984228562 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 9077385743 Contador: Telefone contador:  
Representante: thiago bispo mello CPF: 096.812.849-17 RG: 128291350 Telefone representante:  
Endereço representante: rua cristiano cesar silva 17 centro - centro - Sapopema/PR - CEP 84290-000  
E-mail representante: bmpengenharia@hotmail.com  
Banco: 748 - BANSICREDI Agência: 717 - sao jeronimo da serra Conta: 8915-3 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001							
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Remada (A. P. E.)							
013	PLACA Placa Orientativa Fabricada com tubo de aço carbono de 3x1,50,2x1,50mm, Chapa de aço carbono de 0,90mm;4, 75mm Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; Película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos de fixação modelo parabolts zincados de 5/8"x1¼" e arruela zincada de 5/8", parafusos zincados e arruelas fixadoras, Tampão embutido externo em metalde3. Adesivada frente com logo da Prefeitura .	1,00	UNID	1.691,62			1.691,62	1.691,62


Dimensões Altura 2200mm Frente:2180mm Lateral:100mm Área:2,2m² Peso:40Kg

PREÇO TOTAL DO LOTE : 32.856,28

TOTAL DA PROPOSTA : 32.856,28

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

  
BM&P ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ: 29.783.005/0001-10

29.783.005/0001-10  
BM&P ENGENHARIA EIRELI  
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro  
Fone: (43) 98473-9063  
bmpengenharia@hotmail.com  
CEP: 84.290-000 Sapopema Pr







## Anexo I

# PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Sapopema

Pregão Presencial nº. 104/2021

A empresa DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 09.135.430/0001-95, com sede na Rua Domingos Sanson, 150, Área 09, bairro Vila Lalau, na cidade de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, CEP 89256-180, Telefone: 47-3370-3794, Email: [delva@delva.com.br](mailto:delva@delva.com.br), por intermédio da seu representante legal o Sr, Emerson Silva Alves, portador da Carteira de Identidade RGNº 22.379.089-8 PR, e inscrito no CPF/MF nº 132.952.738-04, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para:

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

Todos os equipamentos:

**Marca: VAXX - Modelo: FITNESS - Fabricação: DELVA**

**Os dados da conta Bancária: BANCO 104 AGÊNCIA 3077 C/C 000382-7; Titular DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP.**

O responsável legal da empresa é o Sr. VALDIR SILVA, Portador do RG sob nº 8.014.637 SP e CPF nº 031.996.719-00, residente a Rua Arthur Breithaupt, 300 - bairro Chico de Paulo - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89254-839, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

A contratada oferece **garantia total** por defeito de fabricação ou instalação de 12 meses a contar da entrada em funcionamento do equipamento

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.135.430/0001-95 Fornecedor : DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA

E-mail: DELVA@DELVA.COM.BR

Endereço : RUA DOMINGOS SAMSON 150 AREA 09 - VILA LALAU - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89256-180

Telefone: 4733703794 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 255518595

Contador: CLOVIS RORATO

Telefone contador: 4733703794

Representante: EMERSON SILVA ALVES

CPF: 132.952.738-04

RG: 223790898

Endereço representante: RUA RUI PUPPI 272 CASA 1 - SAO GABRIEL - Colombo/PR - CEP 83407-160

Telefone representante: 4136663929

E-mail representante: emersonalves@gmail.com

Banco: 104 - CEF

Agência: 3077 - JARAGUA - Jaraguá do Sul/SC

Conta: 382-7

Data de abertura: 02/12/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	Remada (A. P. E.) PLACA Placa Orientativa Fabricada com tubo de aço carbono de 3"x1,50;2"x1,50mm, Chapa de aço carbono de 0,90mm;4, 75mm.Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; Película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos de fixação modelo parabolts zincados de 5/8"x1¼" e arruela zincada de 5/8", parafusos zincados e arruelas fixadoras, Tampão embutido externo em metalde3'. Adesivada frente com logo da Prefeitura .	1,00	UNID	1.691,62	VAXX	FITNESS	1.691,00	1.691,00

Dimensões Altura:2200mm Frente:2180mm Lateral:100mm Área:2,2m² Peso:40Kg

PREÇO TOTAL DO LOTE : 32.850,00

TOTAL DA PROPOSTA : 32.850,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA  
CNPJ: 09.135.430/0001-95



**VALOR DOS ITENS COTADOS: R\$ 32.850,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**

## **CONDIÇÕES GERAIS:**

Os valores acima apresentados, por item, nesta proposta são fixos e irremovíveis, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, treinamentos, lucros, dividendos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto da licitação Pregão Presencial nº 053/2021.

**O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data estipulada para a realização da sessão.**


**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e nota fiscal para empenho, devidamente assinada pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.**

Durante o prazo de garantia, a Contratada obriga-se a substituir ou reparar, as suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto. Tendo todas as despesas para a substituição por sua responsabilidade, sem ônus para Município/ Contratante.


Os bens deverão ser ENTREGUES e INSTALADOS nas localidades previamente especificadas pela Secretaria Municipal, no prazo estipulado no edital e termo de referência.

**Os itens cotados obedecem todas as exigências contidas no termo de referência do presente edital**

Jaraguá do Sul/SC, 15 de dezembro de 2021.



DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP  
CNPJ: 09.135.430/0001-95  
Emerson Silva Alves – Representante Legal  
CPF nº 132.952.738-04 / RG nº 22.379.089.8 / PR







**VALOR DOS ITENS COTADOS: R\$ 32.850,00 (Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais)**

## **CONDIÇÕES GERAIS:**

Os valores acima apresentados, por item, nesta proposta são fixos e irremovíveis, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, treinamentos, lucros, dividendos e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto da licitação Pregão Presencial nº 053/2021.

**O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data estipulada para a realização da sessão.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e nota fiscal para empenho, devidamente assinada pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.**

Durante o prazo de garantia, a Contratada obriga-se a substituir ou reparar, as suas expensas, qualquer produto que apresente defeito que não seja decorrente do desgaste natural ou do incorreto manuseio do produto. Tendo todas as despesas para a substituição por sua responsabilidade, sem ônus para Município/ Contratante.

Os bens deverão ser ENTREGUES e INSTALADOS nas localidades previamente especificadas pela Secretaria Municipal, no prazo estipulado no edital e termo de referência.

**Os itens cotados obedecem todas as exigências contidas no termo de referência do presente edital**

Jaraguá do Sul/SC, 15 de dezembro de 2021.



DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA EPP

CNPJ: 09.135.430/0001-95

Emerson Silva Alves – Representante Legal

CPF nº 132.952.738-04 / RG nº 22.379.089.8 / PR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.135.430/0001-95 Fornecedor: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA Email: DELVA@DELVA.COM.BR  
Endereço: RUA DOMINGOS SAMSON 150 AREA 09 - VILA LALAU - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89256-180 Telefone: 4733703794 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 255518595 Contador: CLOVIS RORATO Telefone contador: 4733703794  
Representante: EMERSON SILVA ALVES CPF: 132.952.738-04 RG: 223790898  
Endereço representante: RUA RUI PUPPI 272 CASA 1 - SAO GABRIEL - Colombo/PR - CEP 83407-160 Telefone representante: 4136663929  
E-mail representante: emersonalves@gmail.com  
Banco: 104 - CEF Agência: 3077 - JARAGUA - Jaraguá do Sul/SC Conta: 382-7 Data de abertura: 02/12/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Simulador de Remo Simulador de Remo Fabricado com tubos de aço carbono de 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm. Barra chata 3/16" x 1 ¼". Tubo de aço carbono trefilado 2x5,50mm SCHEDULE 80(60,30x49,22). Chapas de aço carbono de 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2mm para banco e encosto com dimensões de 335mmx315mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabolts de 3/8" x 2 ½", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de 2". Acabamentos em plástico injetado ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões: Altura: 830 mm Frente: 755mm Lateral: 944mm Área: 1,3m² Peso: 24,5kg	1,00	UND	3.208,44	VAXX	FITNESS	3.208,00	3.208,00
002	Simulador de caminhada Simulador de caminhada Fabricado com tubos de aço carbono de 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1.50 mm. Chapas de aço carbono de 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar eixos maciços, rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo- endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabolts de 3/8" x 2 ½", parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1160 mm Frente: 900 mm Lateral: 600 mm Área: 2m² Peso: 30 kg	1,00	UND	2.949,06	VAXX	FITNESS	2.949,00	2.949,00
003	Cavalgada Simples Cavalgada Simples Fabricado com tubos de aço carbono de 2.½" x 2 mm; 2" x 2 mm; 1.½" x 3 mm; 1.½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Barra chata de 2.½" x ¼"; 3/16" x 1.¼". Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22	1,00	UND	3.077,45	VAXX	FITNESS	3.077,00	3.077,00

**PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS**

**CNPJ:** 09.135.430/0001-95    **Fornecedor :** DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA    **E-mail:** DELVA@DELVA.COM.BR  
**Endereço :** RUA DOMINGOS SAMSON 150 AREA 09 - VILA LALAU - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89256-180    **Telefone:** 4733703794    **Fax:**    **Celular:**  
**Inscrição Estadual:** 255518595    **Contador:** CLOVIS RORATO    **Telefone contador:** 4733703794  
**Representante:** EMERSON SILVA ALVES    **CPF:** 132.952.738-04    **RG:** 223790898  
**Endereço representante:** RUA RUI PUPPI 272 CASA 1 - SAO GABRIEL - Colombo/PR - CEP 83407-160    **Telefone representante:** 4136663929  
**E-mail representante:** emersonalves@gmail.com  
**Banco:** 104 - CEF    **Agência:** 3077 - JARAGUA - Jaraguá do Sul/SC    **Conta:** 382-7    **Data de abertura:** 02/12/2019

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Lote : 001    Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	mm). Chapas de aço carbono de 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível, solda MIG, chumbador parabolts de 7" x 2.1/2", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão em plástico injetado de 2.1/2" e 2". Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões Altura: 1100 mm; Frente: 700 mm; Lateral: 1200 mm Área: 2 m² Peso: 51 kg							
004	Alongador com três altura novo	1,00	UND	1.678,08	VAXX	FITNESS	1.678,00	1.678,00
005	Rotação vertical duplo.	1,00	UND	1.211,20	VAXX	FITNESS	1.211,00	1.211,00
006	Rotação vertical com Diagonal dupla Rotação vertical com Diagonal dupla Fabricado com tubos de aço carbono de 3/4"x2mm; 2"x2mm; 1"x1,50mm; 3/4"x1,20mm. Tubo trefilado redondo DIN (55mmx44mm). Chapas de aço carbono; 3mm para reforço de estrutura. Utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de 230mmx3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8"x1 1/4" e arruela zincada de 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo de 2 1/4" e tampão embutido interno em plástico injetado de 3 1/2". Acabamentos em plástico injetado ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões Altura: 1800mm; Frente: 850mm; Lateral: 400mm Área: 1m² Peso: 16,5kg.	1,00	UND	1.392,77	VAXX	FITNESS	1.392,00	1.392,00
007	SIMULADOR DE ESQUI SIMULADOR DE ESQUI Fabricado com tubos de aço carbono de 2 1/2 x 2 mm; 1 1/2 x 3 mm; 1 1/2 x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de 3/16" x 1 1/4". Utiliza eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível 53mm x 30m, solda mig, chumbador parabolts de 3/8" x 2 1/2", parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão em plástico injetado de 2 1/2". Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com	1,00	UND	3.156,56	VAXX	FITNESS	3.156,00	3.156,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.135.430/0001-95 Fornecedor: DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA E-mail: DELVA@DELVA.COM.BR  
 Endereço: RUA DOMINGOS SAMSON 150 AREA 09 - VILA LALAU - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89256-180 Telefone: 4733703794 Fax: Celular:  
 Inscrição Estadual: 255518595 Contador: CLOVIS RORATO Telefone contador: 4733703794  
 Representante: EMERSON SILVA ALVES CPF: 132.952.738-04 RG: 223790898  
 Endereço representante: RUA RUI PUPPI 272 CASA 1 - SAO GABRIEL - Colombo/PR - CEP 83407-160 Telefone representante: 4136663929  
 E-mail representante: emersonalves@gmail.com  
 Banco: 104 - CEF Agência: 3077 - JARAGUA - Jaraguá do Sul/SC Conta: 382-7 Data de abertura: 02/12/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1542 mm Frente: 1080 mm Lateral: 1250 mm Área: 2,5 m <sup>2</sup> Peso: 38 kg.							
008	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO PRESSÃO DE PERNAS DUPLO Fabricado com tubos de aço carbono de 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; Chapas de aço carbono de 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, . Chumbador com flange de 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8' x 1 ¼' e arruela zincada de 5/8', eixos maciço trefilado de 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido 2', em plástico injetado de 3' ½', acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões Altura: 1540 mm Frente: 322 mm Lateral: 1970 mm Área: 2 m <sup>2</sup> Peso: 46 kg.	1,00	UND	2.104,77	VAXX	FITNESS	2.104,00	2.104,00
009	Elíptico mecânico duplo. Elíptico mecânico duplo.	1,00	UND	3.286,26	VAXX	FITNESS	3.286,00	3.286,00
010	Peitoral duplo com articulação superior. Peitoral duplo com articulação superior.	1,00	UND	3.597,51	VAXX	FITNESS	3.597,00	3.597,00
011	Voador Peitoral com dorsal novo (APE) Voador peitoral com dorsal (A.	1,00	UND	3.331,65	VAXX	FITNESS	3.331,00	3.331,00
	P. E.)							
012	Remada novo (APE)	1,00	UND	2.170,91	VAXX	FITNESS	2.170,00	2.170,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.135.430/0001-95 Fornecedor : DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA E-mail: DELVA@DELVA.COM.BR  
Endereço : RUA DOMINGOS SAMSON 150 AREA 09 - VILA LALAU - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89256-180 Telefone: 4733703794 Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: 255518595 Contador: CLOVIS RORATO Telefone contador: 4733703794  
Representante: EMERSON SILVA ALVES CPF: 132.952.738-04 RG: 223790898  
Endereço representante: RUA RUI PUPPI 272 CASA 1 - SAO GABRIEL - Colombo/PR - CEP 83407-160 Telefone representante: 4136663929  
E-mail representante: emersonalves@gmail.com  
Banco: 104 - CEF Agência: 3077 - JARAGUA - Jaraguá do Sul/SC Conta: 382-7 Data de abertura: 02/12/2019

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	Remada (A. P. E.) PLACA Placa Orientativa Fabricada com tubo de aço carbono de 3"x1,50;2"x1,50mm, Chapa de aço carbono de 0,90mm;4, 75mm.Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; Película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos de fixação modelo parabolts zincados de 5/8"x1¼" e arruela zincada de 5/8", parafusos zincados e arruelas fixadoras, Tampão embutido externo em metalde3'. Adesivada frente com logo da Prefeitura .	1,00	UNID	1.691,82	VAXX	FITNESS	1.691,00	1.691,00

Dimensões Altura:2200mm Frente:2180mm Lateral:100mm Área:2,2m² Peso:40Kg

PREÇO TOTAL DO LOTE : 32.850,00

TOTAL DA PROPOSTA : 32.850,00

Validade da proposta: 60 dias

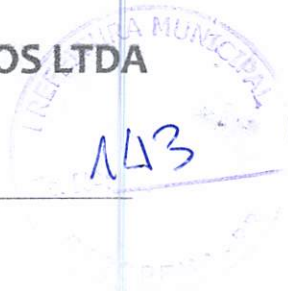
Prazo de entrega: 10 dias

DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA  
CNPJ: 09.135.430/0001-95



# TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 30.934.925/0001-70



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

À  
Prefeitura Municipal de Sapopema-PR  
Att. Pregoeira(o) e/ou Equipe de Apoio

### Identificação do concorrente:

Razão social: <b>TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA</b>	
CNPJ: <b>30.934.925/0001-70</b>	
Inscrição Estadual: <b>0390179647</b>	
Endereço: <b>Rua Sergipe, 1042- Esquina c/ rua Abraham Silvestron. Bela Vista, Erechim - RS</b>	
Telefone/fax: <b>(54) 3712-3954</b>	E-mail: <a href="mailto:licitacao@tsindustrial.ind.br">licitacao@tsindustrial.ind.br</a>
BANCO: <b>CAIXA FEDERAL: AG 3113 CONTA 1792-0</b>	
BANCO: <b>BANCO DO BRASIL: AG 132-5 CONTA 2671-9</b>	

### Dados para Assinatura do Contrato:

Nome do representante legal: <b>GERVASIO FINCK</b>	
Endereço do representante legal: <b>Rua Passo Fundo, 389 – apto 41 – Bairro: Centro – Erechim/RS</b>	
Identidade do representante legal: <b>4011571181</b>	CPF do representante legal: <b>209.248.010-34</b>
Cargo: <b>Sócio- Gerente</b>	Estado Civil: <b>Separado</b>
Profissão: <b>Comerciante</b>	

Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias.**

Prazo de entrega: **Conforme edital.**

Garantia dos equipamentos: **12 (doze) meses.**

Marca/Modelo/Fabricante: **Dyssl/Standart/Próprio**

- Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia elétrica, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Demais informações conforme edital.

Erechim, 15 de Dezembro de 2021.

TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 30.934.925/0001-70

P.P ITIBIRISSA SILVEIRA

CPF N° 309.740.890-87

Município de Sapopema  
 Pregão Presencial 104/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.934.925/0001-70 Fornecedor: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

E-mail: TAY.IC@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA SERGIPE 1042 - BELA VISTA - Erechim/RS - CEP 99704-078

Telefone: 5437123954

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: TIBIRISSA SILVEIRA

CPF: 309.740.890-87

RG:

Endereço representante: RUA RAUL MIRANDA E SILVA 108 MERCADO - - Erechim/RS - CEP 99709-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	<p>Simulador de Remo</p> <p>Simulador de Remo</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1 ¼'.</p> <p>Tubo de aço carbono trefilado 2x5,50mm SCHEDULE 80(60,30x49,22). Chapas de aço carbono de 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2mm para banco e encosto com dimensões de 335mmx315mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabolts de 3/8' x 2 ½', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de 2'. Acabamentos em plástico injetado ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.</p> <p>Dimensões:</p> <p>Altura: 830 mm</p> <p>Frente: 755mm</p> <p>Lateral: 944mm</p> <p>Área: 1,3m² Peso: 24,5kg</p>	1,00	UND	3.208,44	DYSSIL	STANDART	1.350,00	1.350,00
002	<p>Simulador de caminhada</p> <p>Simulador de caminhada</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1.50 mm. Chapas de aço carbono de 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar eixos maciços, rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo- endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabolts de 3/8' x 2 ½', parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.</p> <p>Altura: 1160 mm</p> <p>Frente: 900 mm</p> <p>Lateral: 600 mm Área: 2m² Peso: 30 kg</p>	1,00	UND	2.949,06	DYSSIL	STANDART	1.550,00	1.550,00
003	<p>Cavalgada Simples</p> <p>Cavalgada Simples</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de 2. ½" x2 mm, 2" x2 mm, 1. ½" x3 mm; 1. ½" x1,50 mm; 1" x1,50 mm. Barra chata de 2. ½" x¼"; 3/16" x1. ¼". Tubo de aço carbono trefilado 2" x5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x49,22</p>	1,00	UND	3.077,45	DYSSIL	STANDART	1.550,00	1.550,00

Município de Sapopema  
Pregão Presencial 104/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.934.925/0001-70 Fornecedor: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

E-mail: TAY.IC@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA SERGIPE 1042 - BELA VISTA - Erechim/RS - CEP 99704-078

Telefone: 5437123954 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ITIBIRISSA SILVEIRA

CPF: 309.740.890-87

RG:

Endereço representante: RUA RAUL MIRANDA E SILVA 108 MERCADO - - Erechim/RS - CEP 99709-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	mm). Chapas de aço carbono de 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível, solda MIG, chumbador parabolts de 7" x 2. 1/2", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão em plástico injetado de 2. 1/2" e 2". Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões Altura: 1100 mm; Frente: 700 mm; Lateral: 1200 mm Área: 2 m² Peso: 51 kg							
004	Alongador com três altura novo	1,00	UND	1.678,08	DYSSIL	STANDART	1.560,00	1.560,00
005	Rotação vertical duplo.	1,00	UND	1.211,20	DYSSIL	STANDART	1.211,00	1.211,00
006	Rotação vertical com Diagonal dupla Rotação vertical com Diagonal dupla Fabricado com tubos de aço carbono de 3 1/2 x 2 mm; 2 x 2 mm; 1 x 1,50 mm; 1/4 x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN(55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono; 3 mm para reforço de estrutura. Utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8 x 1 1/4" e arruela zincada de 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo de 2 1/4" e tampão embutido interno em plástico injetado de 3 1/2". Acabamentos em plástico injetado ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões: Altura: 1800 mm; Frente: 850 mm; Lateral: 400 mm Área: 1 m² Peso: 16,5 kg.	1,00	UND	1.392,77	DYSSIL	STANDART	1.392,00	1.392,00
007	SIMULADOR DE ESQUI SIMULADOR DE ESQUI Fabricado com tubos de aço carbono de 2 1/2 x 2 mm; 1 1/2 x 3 mm; 1 1/2 x 1,50 mm; 1 x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2 x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 x 49,22). Metalão de 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de 3/16" x 1 1/4". Utiliza eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível 53 mm x 30 m, solda mig, chumbador parabolts de 3/8" x 2 1/4", parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão em plástico injetado de 2 1/2". Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com	1,00	UND	3.156,56	DYSSIL	STANDART	2.015,00	2.015,00



Município de Sapopema  
Pregão Presencial 104/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.934.925/0001-70 Fornecedor : TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

E-mail: TAY.IC@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA SERGIPE 1042 - BELA VISTA - Erechim/RS - CEP 99704-078

Telefone: 5437123954 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ITIBIRISSA SILVEIRA

CPF: 309.740.890-87

RG:

Endereço representante: RUA RAUL MIRANDA E SILVA 108 MERCADO - - Erechim/RS - CEP 99709-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Altura: 1542 mm Frente: 1080 mm Lateral: 1250 mm Área: 2,5 m² Peso: 38 kg.							
008	PRESSÃO DE PERNAS DUPLO PRESSÃO DE PERNAS DUPLO Fabricado com tubos de aço carbono de 4" x 3 mm; 3" 1/2 x 3,75; 2" x 2 mm; 2" x 3 mm; Chapas de aço carbono de 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, Chumbador com flange de 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de 5/8", eixos maciço trefilado de 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido 2", em plástico injetado de 3" 1/2", acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante. Dimensões Altura: 1540 mm Frente: 322 mm Lateral: 1970 mm Área: 2 m² Peso: 46 kg.	1,00	UND	2.104,77	DYSSIL	STANDART	2.087,00	2.087,00
009	Elíptico mecânico duplo. Elíptico mecânico duplo.	1,00	UND	3.286,26	DYSSIL	STANDART	3.158,00	3.158,00
010	Peitoral duplo com articulação superior. Peitoral duplo com articulação superior.	1,00	UND	3.597,51	DYSSIL	STANDART	3.150,00	3.150,00
011	Voador Peitoral com dorsal novo (APE) Voador peitoral com dorsal (A).	1,00	UND	3.331,65	DYSSIL	STANDART	3.105,00	3.105,00
	P. E.)							
012	Remada novo (APE)	1,00	UND	2.170,91	DYSSIL	STANDART	1.596,00	1.596,00

Município de Sapopema  
Pregão Presencial 104/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 30.934.925/0001-70 Fornecedor : TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS

E-mail: TAY.IC@HOTMAIL.COM

Endereço : RUA SERGIPE 1042 - BELA VISTA - Erechim/RS - CEP 99704-078

Telefone: 5437123954

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: ITIBIRISSA SILVEIRA

CPF: 309.740.890-87

RG:

Endereço representante: RUA RAUL MIRANDA E SILVA 108 MERCADO - - Erechim/RS - CEP 99709-270

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	Remada (A. P. E.) PLACA Placa Orientativa Fabricada com tubo de aço carbono de 3"x1,50;2"x1,50mm, Chapa de aço carbono de 0,90mm;4, 75mm.Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; Película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos de fixação modelo parabolts zincados de 5/8"x1¼" e arruela zincada de 5/8", parafusos zincados e arruelas fixadoras, Tampão embutido externo em metalde3'. Adesivada frente com logo da Prefeitura .	1,00	UNID	1.691,62	DYSSIL	STANDART	1.691,00	1.691,00

Dimensões Altura:2200mm Frente:2180mm Lateral:100mm Área:2,2m² Peso:40Kg

PREÇO TOTAL DO LOTE : 25.415,00

TOTAL DA PROPOSTA : 25.415,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
CNPJ: 30.934.925/0001-70

30934925/0001-70

TS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS LTDA

Rua Sergipe, 1042 - Bela Vista

CEP 99704-078

ERECHIM-RS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PREFEITURA MUNICIPAL  
R. 05  
SAOPEMA - PE

169

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>29.783.005/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/02/2018</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**BM & P ENGENHARIA EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada \*)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R CRISTIANO CEZAR DA SILVA</b>	NÚMERO <b>17</b>	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP <b>84.290-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAOPEMA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>BMPENGENHARIA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(43) 8473-9063</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2018</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/12/2021 às 08:11:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.783.005/0001-10

**Razão Social:** BM E P ENGENHARIA EIRELI

**Endereço:** RUA CRISTIANO CEZAR DA SILVA 17 / CENTRO / SAPOEMA / PR /  
84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2021 a 02/01/2022

**Certificação Número:** 2021120404004321863810

Informação obtida em 08/12/2021 14:02:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

154

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BM & P ENGENHARIA EIRELI**  
CNPJ: **29.783.005/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:36:05 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **E02E.E5CE.F0EF.7756**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

l

7

8



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025196164-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.783.005/0001-10**  
Nome: **BM & P ENGENHARIA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/02/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

FAZENDA MUNICIPAL  
153  
SAPOPEMA - PR

## CERTIDÃO NEGATIVA

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 01/01/2022.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Sapopema, 02 de Dezembro de 2021

NEGATIVA Nº: 540/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 5ZTZ3ZUFFHXZ4XCHQMQB

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BM & P ENGENHARIA EIRELI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
134121	29.783.005/0001-10		581

ENDEREÇO  
RUA CRISTIANO CEZAR DA SILVA, 17 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

### CNAE / ATIVIDADES

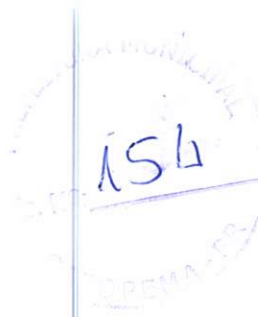
Serviços de engenharia, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Fabricação de estruturas metálicas, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Serviços de arquitetura, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades paisagísticas

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Diretora de Tributos

*(Handwritten signatures and initials)*

Código de Validação 5ZTZ3ZUFFHXZ4XCHQMQB



L

X

7

7

7





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BM & P ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.783.005/0001-10

Certidão n°: 29700654/2021

Expedição: 28/09/2021, às 16:32:24

Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BM & P ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.783.005/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS** desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BM & P ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 29.783.005/0001-10

Local da Sede: Sapopema - PR

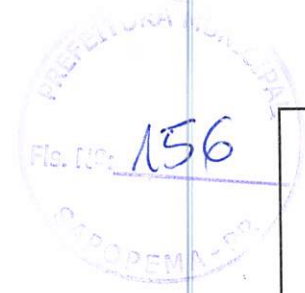
Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CURIÚVA, 7 de Dezembro de 2021

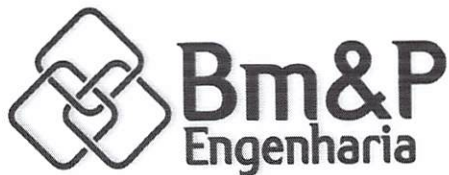


Nelson Fernando Salles Bittar  
Distribuidor



Código Validador TJPR: CACB.5943.10BJCBFE.21 \*\*Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DCEIbE>





**Bm&P**  
Engenharia

BM & P ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ – 29.783.005/0001-10  
RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000  
FONE: (43) 98422-8562  
bmpengenharia@hotmail.com



**ANEXO III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 104/2021

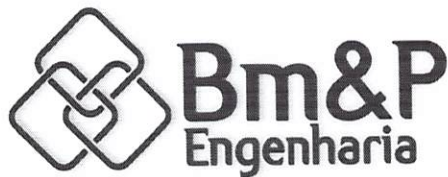
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 104/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 16 de Dezembro de 2021

THIAGO BISPO MELLO  
CPF: 096.812.849-17  
RG: 12.829.135-0  
ENG. CIVIL – CREA PR 145611/D  
SOCIO ADMINISTRADOR

[29.783.005/0001-10]  
BM&P ENGENHARIA EIRELI  
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro  
Fone: (43) 98473-9063  
bmpengenharia@hotmail.com  
CEP: 84.290-000 Sapopema Pr



**Bm&P**  
Engenharia

BM & P ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ – 29.783.005/0001-10  
RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000  
FONE: (43) 98422-8562  
bmpengenharia@hotmail.com



Pregão Presencial nº 104/2021

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

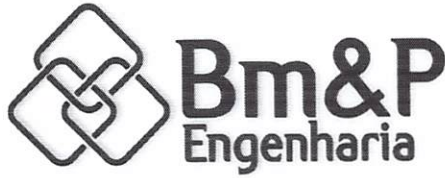
À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial 104/2021

Eu, THIAGO BISPO MELLO, representante legal da empresa BM&P ENGENHARIA EIRELI interessada em participar do **Pregão Presencial nº 104/2021** declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sapopema, 16 de Dezembro de 2021

THIAGO BISPO MELLO  
CPF: 096.812.849-17  
RG: 12.829.135-0  
ENG. CIVIL – CREA PR 145611/D  
SOCIO ADMINISTRADOR

29.783.005/0001-10  
BM&P ENGENHARIA EIRELI  
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro  
Fone: (43) 98473-9063  
bmpengenharia@hotmail.com  
CEP: 84.290-000 Sapopema Pr



**Bm&P**  
Engenharia

BM & P ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ – 29.783.005/0001-10  
RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000  
FONE: (43) 98422-8562  
bmpengenharia@hotmail.com



**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial 104/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 104/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

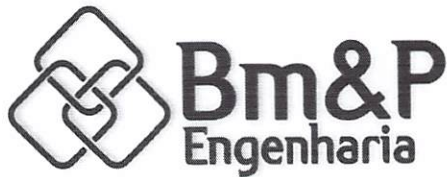
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 16 de Dezembro de 2021

---

THIAGO BISPO MELLO  
CPF: 096.812.849-17  
RG: 12.829.135-0  
ENG. CIVIL – CREA PR 145611/D  
SOCIO ADMINISTRADOR

29.783.005/0001-101  
BM&P ENGENHARIA EIRELI  
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro  
Fone: (43) 98473-9053  
bmpengenharia@hotmail.com  
CEP: 84.290-000 Sapopema Pr



**Bm&P**  
Engenharia

BM & P ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ – 29.783.005/0001-10  
RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000  
FONE: (43) 98422-8562  
bmpengenharia@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA  
160

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 104/2021

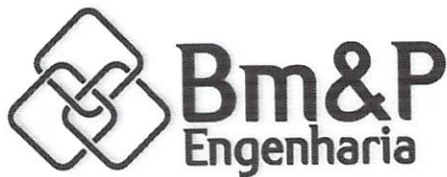
Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 16 de Dezembro de 2021

THIAGO BISPO MELLO  
CPF: 096.812.849-17  
RG: 12.829.135-0  
ENG. CIVIL – CREA PR 145611/D  
SOCIO ADMINISTRADOR

29.783.005/0001-10  
BM&P ENGENHARIA EIRELI  
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro  
Fone: (43) 98473-9063  
bmpengenharia@hotmail.com  
CEP: 84.290-000 Sapopema-Pr



**Bm&P**  
Engenharia

BM & P ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ – 29.783.005/0001-10  
RUA CRISTIANO CESAR SILVA, 17 – CENTRO – SAPOPEMA – PR. CEP 84290-000  
FONE: (43) 98422-8562  
bmpengenharia@hotmail.com



**ANEXO VII**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE**

À  
**Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr**  
Ref.: Pregão Presencial nº 104/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 104/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Sapopema, 16 Dezembro de 2021

THIAGO BISPO MELLO  
CPF: 096.812.849-17  
RG: 12.829.135-0  
ENG. CIVIL – CREA PR 145611/D  
SOCIO ADMINISTRADOR

[29.783.005/0001-10]  
BM&P ENGENHARIA EIRELI  
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro  
Fone: (43) 98473-9063  
bmpengenharia@hotmail.com  
LCEP: 84.290-000 Sapopema Pr



163

### **ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021**

Às oito horas e cinco minutos do dia dezesseis de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 104/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 11069 de 06/12/2021 Fl.43 e 44 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X n.º 2404 de 06/12/2021 FLs. 364 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar a empresa. **BM & P ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. Thiago Bispo Mello. **DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS LTDA**, representada pelo Sr. Emerson da Silva. **TAY. IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA** representada pelo Sr. Itibirissã Silveira. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes, os mesmos não o fizeram questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que as empresas participantes atendeu as exigências do edital. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



166

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

vencedora a Empresa:

BM & P ENGENHARIA EIRELI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>Simulador de Remo Simulador de Remo</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de 2" x 2 mm; 1" ½ x 3 mm. Barra chata 3/16" x 1 ¼". Tubo de aço carbono trefilado 2"x5,50mm SCHEDULE 80(60,30x49,22). Chapas de aço carbono de 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2mm para banco e encosto com dimensões de 335mmx315mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabolts de 3/8" x 2 ½", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de 2". Acabamentos em plástico injetado ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares; instruções de utilização e dados da fabricante.</p> <p>Dimenções:</p> <p>Altura: 830 mm</p> <p>Frente: 755mm</p> <p>Lateral: 944mm</p>			UND	1,00	1.000,00	1.000,00

*(Handwritten signatures and marks)*

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		Área:1,3m² Peso:24,5kg						
1	2	<p>Simulador de caminhada                      Simulador de caminhada</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1.50 mm. Chapas de aço carbono de 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar eixos maciços, rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo- endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabolts de 3/8' x 2 ½', parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.</p> <p>Altura: 1160 mm</p> <p>Frente: 900 mm</p> <p>Lateral: 600 mm Área: 2m²                      Peso: 30 kg</p>			UND	1,00	1.180,00	1.180,00
1	3	<p>Cavalgada Simples Cavalgada Simples</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de 2.½" x2 mm; 2" x2 mm; 1.½" x3 mm; 1.½" x1,50 mm; 1" x1,50 mm. Barra chata de 2.½" x¼"; 3/16" x1.¼". Tubo de aço</p>			UND	1,00	1.150,00	1.150,00

*(Handwritten signatures and stamps)*

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

166

		<p>carbono trefilado 2" x5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x49,22 mm). Chapas de aço carbono de 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível, solda MIG, chumbador parabolts de 2" x2.½", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão em plástico injetado de 2.½" e 2". Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.</p> <p>Dimensões</p> <p>Altura: 1100 mm; Frente: 700 mm; Lateral: 1200 mm Área: 2 m² Peso: 51 kg</p>					
1	4	Alongador com três altura novo		UND	1,00	1.050,00	1.050,00
1	5	Rotação vertical duplo.		UND	1,00	1.000,00	1.000,00
1	6	<p>Rotação vertical com Diagonal dupla Rotação vertical com Diagonal dupla</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de 3'½x2mm; 2'x2mm; 1'x1,50m m; ¾x1,20mm. Tubo trefilado redondo DIN(55mmx44mm). Chapas de aço carbono; 3mm para reforço de estrutura. Utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, tratamento de superfície a base</p>		UND	1,00	1.000,00	1.000,00

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



167

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de 230mmx3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8'x1¼' e arruela zincada de 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo de 2¼' e tampão embutido interno em plástico injetado de 3½', Acabamentos em plástico injetado ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.					
		Dimensões      Altura:1800mm; Frente:850mm; Lateral:400mm Área:1m² Peso:16,5kg.					
1	7	SIMULADOR DE ESQUI SIMULADOR DE ESQUI		UND	1,00	1.250,00	1.250,00
		Fabricado com tubos de aço carbono de 2' ½ x 2 mm; 1' ½ x 3 mm; 1' ½ x 1.50 mm; 1' x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de 3/16' x 1 ¼'. Utiliza eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos					

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



168

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		de borracha flexível 53mm x 30m, solda mig, chumbador parabolts de 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão em plástico injetado de 2' ½. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.  Altura: 1542 mm  Frente: 1080 mm  Lateral: 1250 mm  Área: 2,5 m²  Peso: 38 kg.					
1	8	<p><b>PRESSÃO DE PERNAS DUPLO PRESSÃO DE PERNAS DUPLO</b></p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; Chapas de aço carbono de 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, . Chumbador</p>		UND	1,00	1.350,00	1.350,00

*(Handwritten signatures and initials)*

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
 CNPJ – 76.167.733/0001-87



169

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		com flange de 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de 5/8", eixos maciço trefilado de 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido 2", em plástico injetado de 3' 1/2", acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.  Dimensões  Altura: 1540 mm  Frente: 322 mm  Lateral: 1970 mm  Área: 2 m²  Peso: 46 kg.					
1	9	Eliptico mecanico duplo. Eliptico mecanico duplo.		UND	1,00	1.990,00	1.990,00
1	10	Peitoral duplo com articulação superior. Peitoral duplo com articulação superior.		UND	1,00	2.050,00	2.050,00
1	11	Voador Peitoral com dorsal novo (APE) Voador peitoral com dorçal (A.  P. E.)		UND	1,00	1.390,00	1.390,00
1	12	Remada novo (APE) Remada (A. P. E.)		UND	1,00	1.050,00	1.050,00
1	13	PLACA  Placa Orientativa  Fabricada com tubo de aço carbono de 3'x1,50;2'x1,50mm, Chapa de aço carbono de		UNID	1,00	1.400,00	1.400,00

*(Handwritten signatures and marks)*

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

	0,90mm;4, 75mm.Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; Película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos de fixação modelo parabolts zincados de 5/8"x1¼" e arruela zincada de 5/8", parafusos zincados e arruelas fixadoras, Tampão embutido							
	externo em metalde3'. Adesivada frente com logo da Prefeitura .							
	Dimensões      Altura:2200mm Frente:2180mm Lateral:100mm Área:2,2m² Peso:40Kg							
TOTAL								16.860,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e o licitante presente, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

  
DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) - [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

  
**FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA**

**MEMBRO**

  
**LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA**

**MEMBRO**

  
**THIAGO BISPO MELLO.**  
**LICITANTE**

  
**EMERSON DA SILVA ALVES**  
**LICITANTE**

  
**ITIBIRISSÁ SILVEIRA.**  
**LICITANTE**



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax: (43) 3548-1383  
Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

## PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

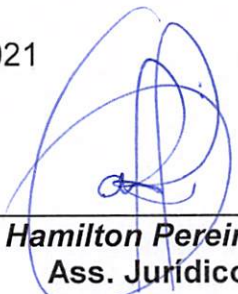
Senhor Prefeito:



À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 104/2021**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 22/12/2021

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Hamilton Pereira Zanella**  
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto a empresa **BM & P ENGENHARIA EIRELI**, **CNPJ: 29.783.005/0001-10**, sendo o valor total do certame R\$ 16.860,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 22/12/2021

  
\_\_\_\_\_  
**DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Pregoeira


Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021**

**OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **BM & P ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.783.005/0001-10**, sendo o valor total do certame R\$ 16.860,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 22/12/2021

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

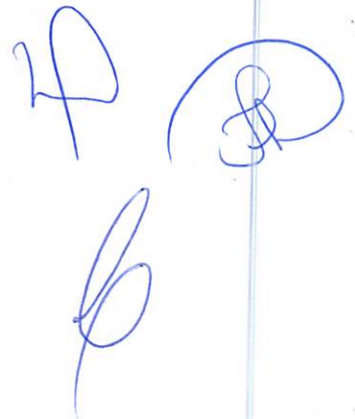
## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **BM & P ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.783.005/0001-10, sendo o valor total do certame R\$ 16.860,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Sapopema Pr, 22/12/2021

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema  
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818  
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



- 1 -

Of. N° 253/2021

Sapopema Pr, vinte e dois dias de dezembro de 2021

Para:


**BM & P ENGENHARIA EIRELI**

Sapopema - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **BM & P ENGENHARIA EIRELI**, foi vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 104/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

X

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## CONTRATO Nº. 253/2021

### **INSTRUMENTO PARTICULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal em Exercício, em pleno exercício de mandato e funções, decreto nº 104/2021, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 104/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

**CONTRATADO: BM & P ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Cristiano Cesar Silva, 17 - Centro, CEP: 84.290-000, na cidade de Sapopema - Pr, telefone 43 98422-8562 – email [bmpengenharia@hotmail.com](mailto:bmpengenharia@hotmail.com) - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.783.005/0001-10, neste ato representado pelo Sr. Thiago Bispo Mello, brasileiro, solteiro engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 12.829.135-0 e CPF sob o n.º 096.812.849-17, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

## OBJETO DO CONTRATO

X

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

BM & P ENGENHARIA EIRELI									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Simulador de Remo de Remo  Fabricado com tubos de aço carbono de 2' x 2 mm; 1' ½ x 3 mm. Barra chata 3/16' x 1 ¼'. Tubo de aço carbono trefilado 2'x5,50mm SCHEDULE 80(60,30x49,22). Chapas de aço carbono de 4,75mm para ponto de fixação do equipamento e 2mm para banco e encosto com dimensões de 335mmx315mm e estampados com bordas arredondadas. Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível(53mm x 30mm), solda mig, chumbador parabolts de 3/8' x 2 ½', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido interno em plástico injetado de 2'. Acabamentos em plástico injetado ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.  Dimenções:  Altura: 830 mm  Frente: 755mm  Lateral: 944mm			UND	1,00	1.000,00	1.000,00	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		Área:1,3m <sup>2</sup> Peso:24,5kg						
1	2	<p>Simulador de caminhada Simulador de caminhada</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de 2' ½ x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' ½ x 1.50 mm. Chapas de aço carbono de 4,75 para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Utilizar eixos maciços, rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo- endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador parabolts de 3/8' x 2 ½', parafusos zincados; acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.</p> <p>Altura: 1160 mm</p> <p>Frente: 900 mm</p> <p>Lateral: 600 mm Área: 2m<sup>2</sup> Peso: 30 kg</p>			UND	1,00	1.180,00	1.180,00
1	3	<p>Cavalgada Simples Cavalgada Simples</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de 2.½" x2 mm; 2" x2 mm; 1.½" x3 mm; 1.½" x1,50 mm; 1" x1,50 mm. Barra chata de 2.½" x¼"; 3/16" x1.¼". Tubo de aço</p>			UND	1,00	1.150,00	1.150,00



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



180

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		carbono trefilado 2" x5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x49,22 mm). Chapas de aço carbono de 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 2 mm para banco estampado com bordas arredondadas. Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível, solda MIG, chumbador parabolts de 2" x2.½", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão em plástico injetado de 2.½" e 2". Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.  Dimensões  Altura: 1100 mm; Frente: 700 mm; Lateral: 1200 mm Área: 2 m² Peso: 51 kg					
1	4	Alongador com três altura novo		UND	1,00	1.050,00	1.050,00
1	5	Rotação vertical duplo.		UND	1,00	1.000,00	1.000,00
1	6	Rotação vertical com Diagonal dupla Rotação vertical com Diagonal dupla  Fabricado com tubos de aço carbono de 3½x2mm; 2'x2mm; 1'x1,50m m; ¾x1,20mm. Tubo trefilado redondo DIN(55mmx44mm). Chapas de aço carbono; 3mm para reforço de estrutura. Utiliza eixos maciços, rolamentos duplos, tratamento de superfície a base		UND	1,00	1.000,00	1.000,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		<p>de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de 230mmx3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8"x1¼" e arruela zincada de 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo de 2¼" e tampão embutido interno em plástico injetado de 3½", Acabamentos em plástico injetado ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.</p> <p>Dimensões    Altura:1800mm; Frente:850mm; Lateral:400mm Área:1m² Peso:16,5kg.</p>					
1	7	<p>SIMULADOR DE ESQUI SIMULADOR DE ESQUI</p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de 2½" x 2 mm; 1½" x 3 mm; 1½" x 1.50 mm; 1" x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de 4.75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de 3/16" x 1¼". Utiliza eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos</p>		UND	1,00	1.250,00	1.250,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		<p>de borracha flexível 53mm x 30m, solda mig, chumbador parabolts de 3/8' x 2' ½, parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão em plástico injetado de 2' ½. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.</p> <p>Altura: 1542 mm</p> <p>Frente: 1080 mm</p> <p>Lateral: 1250 mm</p> <p>Área: 2,5 m²</p> <p>Peso: 38 kg.</p>					
1	8	<p><b>PRESSÃO DE PERNAS DUPLO PRESSÃO DE PERNAS DUPLO</b></p> <p>Fabricado com tubos de aço carbono de 4' x 3 mm; 3' ½ x 3,75; 2' x 2 mm; 2' x 3 mm; Chapas de aço carbono de 4,75 mm para reforço de estrutura do equipamento e 2 mm para banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Tubo de aço carbono trefilado 2' x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Utiliza-se eixos maciços, todos rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, Chumbador</p>		UND	1,00	1.350,00	1.350,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

		com flange de 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de 5/8", eixos maciço trefilado de 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido 2", em plástico injetado de 3' 1/2", acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.  Dimensões  Altura: 1540 mm  Frente: 322 mm  Lateral: 1970 mm  Área: 2 m²  Peso: 46 kg.					
1	9	Elíptico mecânico duplo. Elíptico mecânico duplo.		UND	1,00	1.990,00	1.990,00
1	10	Peitoral duplo com articulação superior. Peitoral duplo com articulação superior.		UND	1,00	2.050,00	2.050,00
1	11	Voador Peitoral com dorsal novo (APE) Voador peitoral com dorçal (A.  P. E.)		UND	1,00	1.390,00	1.390,00
1	12	Remada novo (APE) Remada (A. P. E.)		UND	1,00	1.050,00	1.050,00
1	13	PLACA  Placa Orientativa  Fabricada com tubo de aço carbono de 3"x1,50;2"x1,50mm, Chapa de aço carbono de		UNID	1,00	1.400,00	1.400,00

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

	0,90mm;4, 75mm.Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; Película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, parafusos de fixação modelo parabolts zincados de 5/8"x1¼" e arruela zincada de 5/8", parafusos zincados e arruelas fixadoras, Tampão embutido externo em metalde3°. Adesivada frente com logo da Prefeitura .  Dimensões Altura:2200mm Frente:2180mm Lateral:100mm Área:2,2m² Peso:40Kg							
TOTAL								16.860,00

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 104/2021** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

### DO VALOR

**CLAUSULA SEGUNDA** - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: 16.860,00(dezesseis mil oitocentos e sessenta reais)

**Parágrafo Único:-** O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 104/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

### FORMA DE PAGAMENTO.

**CLAUSULA TERCEIRA** - Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Os valores dos produtos entregues serão pagos após a instalação, mediante comprovação de entrega e conferência pelo setor competente, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

## DO REAJUSTE

**CLÁUSULA QUARTA** - Não será admitido reajuste no objeto licitado.

## DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

**CLÁUSULA QUINTA** - Para atender às despesas, pelos pagamentos devidos, responderá o recurso da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	690	05.001.15.452.0005.2008	0	4.4.90.52.10.00	Do Exercício

## DA ENTREGA E DA INSTALAÇÃO

**CLAUSULA SEXTA** - O objeto desta licitação deverá ser entregue instalado em, no máximo, 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras, entregas estas que serão feitas de forma ÚNICA.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Parque Municipal Urbano em caminhão do fornecedor, que deverá depositar o objeto no local para a execução do serviço, correndo por conta da empresa fornecedora as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

O objeto licitado deverá ser entregue acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido.

**Obs:** O objeto será conferidos no ato da entrega, e caso seja verificado que o mesmo está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

## **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

## **DA VIGENCIA**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O prazo do presente instrumento contratual é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/renovado em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 e demais regras pertinentes.

## **DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA OITAVA** – O departamento de obras, exercerá ampla e irrestrita e permanente fiscalização aos produtos recebidos da empresa contratada;

**Parágrafo Primeiro**- Efetuar o pagamento pelo objeto ora contratado em data preestabelecida;

## **DA FISCALIZAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA** - A contratada declara aceitar integralmente todos os métodos e formas de fiscalização feita pela contratante, bem como inspeção de rotina e fiscalização da forma de execução dos itens ora contratados;

**Parágrafo Primeiro** - A existência e atuação da fiscalização feita pela contratante, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratado e a suas conseqüências e implicações presentes ou futuras;

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**Parágrafo Segundo** - O não cumprimento de qualquer norma emitida pela contratante decorrente da fiscalização efetuada é causa concreta de rescisão contratual;

## SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**CLÁUSULA DÉSSIMA** – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

## RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

**CLAUSULA DÉSSIMA PRIMEIRA** - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

**CLAUSULA DÉSSIMA SEGUNDA** - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

**CLAUSULA DÉCIMA** - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 22 de dezembro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CONTRATADO**

**BM & P ENGENHARIA LTDA**

Testemunhas:

**Edson Fadel Gondim**  
CPF: 540.124.229-87

**Eliane de Fátima Jacob**  
CPF: 038.515.739-86

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
 05.001.12.361.0018.2151 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO  
 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
 05.002.12.365.0019.2051 CRECHES MUNICIPAIS (RECURSOS PRÓPRIOS)  
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
 05.002.12.365.0019.2.052 – ENSINO PRÉ-ESCOLAR (RECURSOS PRÓPRIOS)  
 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
 07.001.10.301.0022.2059 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
 07.001.10.301.0022.2060 – PAB – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA  
 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
 07.001.10.304.0022.2084 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITARIA  
 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
 08.001.08.244.023.2063 - CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA  
 No Valor Máximo de R\$ 47.825,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), em favor doponente:

**JULIANO ORTIZ DA SILVA 08565459969 – CNPJ: 26.205.895/0001-94, no valor total de R\$ 45.815,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais).**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná-PR, 22 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
 Prefeita Municipal

Publicado por:  
 Rosieli Cristina da Silva  
 Código Identificador:9EA5DB69

### GABINETE DA PREFEITA CONVOCAÇÃO AOS SERVIDORES DO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

CONVOCAÇÃO AOS SERVIDORES DO PLANO  
 DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em conjunto com o Sr. Willian Cardoso de Andrade – Secretário Municipal de Educação, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 e Legislação Municipal do Plano de Carreira do Magistério do Município, torna público a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 05/01/2021 – QUARTA FEIRA, com início às 15:00 hrs, nas dependências do Salão de Eventos Municipal, visando apresentar, alterações e

adequação do Plano de Carreira do Magistério do Município de São Pedro do Paraná.

Atendendo aos princípios da Administração Pública, consagramos em textos legais, fazemos chamamento público para assistir e participar da Audiência.

São Pedro do Paraná, 22 de dezembro de 2021.

**NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES**  
 Prefeita Municipal

Publicado por:  
 Eloise Farias Negrizolli da Silva  
 Código Identificador:61131B4B

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021E  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2021 COM VIGENCIA DE  
 12(DOZE) MESES**

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE PARA SER INSTALADA NO PARQUE MUNICIPAL URBANO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA –PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **BM & P ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.783.005/0001-10, sendo o valor total do certame R\$ 16.860,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Sessenta Reais).

Sapopema Pr, 22/12/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Franciele Flor Delfino de Oliveira  
 Código Identificador:84D29312

### ADMINISTRAÇÃO GERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021E  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2021 COM VIGENCIA DE  
 06(SEIS) MESES**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANCIA DESARMADA PARA HOSPITAL MUNICIPAL, PRAÇA E. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **JEANDERSON DA SILVA GUERREIRO - MEI**. CNPJ: 41.569.265/0001-91 sendo o valor total do certame R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Sapopema Pr, 22/12/2021

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Franciele Flor Delfino de Oliveira  
 Código Identificador:CD5E8617